

ATENSTADO DE RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUBSÍDIO DE ESPAÇOS CULTURAIS

Nesta,

A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, atesta o Recebimento da Prestação de Contas Referente ao Subsídio de Espaços Culturais, previsto no inciso I do Decerto Municipal nº 047/2020.

Atestamos, para os devidos fins, que o **BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO**, espaço cultural homologado com o Código de Identificação único ou CNPJ nº **09.032.272/0001-48**, representado pelo Sr. **ADILSON LOPES DA SILVA**, de CPF nº **892.679.154-87**, entregou a prestação de contas em tempo Hábil, a qual passará por análise da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro e do Pleno do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC, para aprovação Final.

Atenciosamente,



DOLORES CARMEM PRATES BURÁGIO DE LIMA
Secretária de Cultura, Turismo e Lazer

CHEKLIST DE DOCUMENTAÇÃO

ELEGIBILIDADE

SOLICITAÇÃO	X
AUTODECLARAÇÃO	X
ATIVIDADE INTERROMPIDA	X
CNPJ / REGULARIDADE DO CPF	X
CONTRATO SOCIAL / ESTATUTO / CCMEI / DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE DO GRUPO OU COLETIVO CULTURAL	X
RG DO RESPONSÁVEL	X
CPF DO RESPONSÁVEL	X
COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DO LOCAL FÍSICO	X
DATAPREV	X
CADASTRO CULTURAL DE LIMOEIRO	X
CONTRAPARTIDA	X

DOCUMENTAÇÃO PARA REPASSE DO SUBSÍDIO / EMPENHO

CPF

RG	
CPF	
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
DADOS BANCÁRIOS	
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (Anexo I)	
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (ANEXO II)	
TERMO DE COMPROMISSO	

CNPJ

CÓPIA ATUALIZADA DO CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);	X
CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO E SUAS ALTERAÇÕES, ATUALIZADA E LEGÍVEL.	X
CÓPIA DO RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, OU DIRETOR(A), ACOMPANHADO DO TERMO DE POSSE DO REPRESENTANTE LEGAL, OU CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO.	X
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;	X
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL (SEFAZ);	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS MUNICIPAIS DA SEDE DA EMPRESA;	X
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CFR;	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	X
DADOS BANCÁRIOS	X
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (ANEXO I)	X
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (ANEXO II)	X
TERMO DE COMPROMISSO	X

FORMULÁRIO DE ANÁLISE OBJETIVA DE CRITÉRIOS DE ESCALONAMENTO

DADOS DO REQUERENTE

Nome do Espaço Cultural: **BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO**
CNPJ ou Código de Identificação Único: **09.032.272/0001-48**
Nome do Representante: **ADILSON LOPES DA SILVA**
CPF: **892.679.154-87**
RG: **4.742.754**

PONTUAÇÃO FINAL

19

PORTE E FINALIDADE ECONÔMICA DO BENEFICIÁRIO (ATÉ 8 PONTOS)

(Priorizando o atendimento a espaços culturais com equipamento físico mais vulnerável.)

0. () EPP - Empresa de Pequeno Porte e ME – Microempresa
2. () MEI – Microempreendedor Individual e Pessoa Física (CPF) – Até 5 Pessoas
3. () Coletivo Cultural (grupo cultural que NÃO possui CNPJ) – Mais de 5 Pessoas
8. Associação, Fundação ou Instituto (DEMAIS - 399-9 - Associação Privada | 330-1 - Organização Social (OS) | 306-9 - Fundação Privada) ou cooperativa (DEMAIS - 214-3 – Cooperativa)

QUALIFICAÇÃO DO LOCAL ONDE O BENEFICIÁRIO DESENVOLVE SUAS ATIVIDADES (ATÉ 8 PONTOS)

(Especificação precisa do tipo do local utilizado pelo beneficiário)

2. () Espaço Virtual de cultura digital, Espaço público ou na Casa do responsável
3. () Espaço Emprestado ou de uso compartilhado
4. () Espaço Itinerante
5. () Espaço próprio ou Espaço público cedido em comodato
8. Espaço alugado ou Espaço próprio financiado

PRESEÇA DE ATIVIDADE CULTURAL TRADICIONAL, OFERTADA A COMUNIDADE EM 2019. (6 PONTOS)

(Realização de ação distintas executadas e presença em ciclo tradicional)

0. () Até 1 Ação
1. 2 ações
2. () 3 ações
4. () 4 ações
6. () 5 ou mais

CARACTERÍSTICAS DE AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ESPAÇO FÍSICO (ATÉ 3 PONTOS)

(Fidelidade prática de funcionamento do local utilizado pelo beneficiário)

0. () Espaço usado para guardar o material utilizado na sua atividade cultural.
2. Espaço onde desenvolve apenas atividades formativas, ensaios e reuniões do grupo.
3. () Espaço onde desenvolve ações multiartistas, atividades formativas, exposições, ensaios de grupos artísticos e apresentações artísticas e culturais.

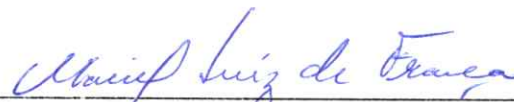
Representante Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer



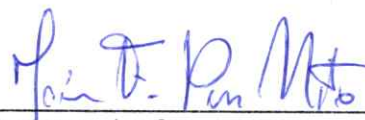
Testemunha 1

Alysson Flávio Dias de Araújo

Representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Limoeiro - CMPC



Testemunha 2



Limoeiro, 06 de Novembro de 2020

A

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Por meio deste, a (o) **BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO** de CNPJ ou Código de Identificação Único nº **09.032.272/0001-48**, com sede no município de Limoeiro / Pernambuco, tendo como representante o Sr. (a) **ADILSON LOPES DA SILVA**, de CPF nº **892.679.154-87**, residente na **Rua Padre João do Sacramento, 312 – Otácio de Lemos – Limoeiro/PE**, conforme previsto no inciso II da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, venho solicitar junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, o benefício do subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Informo possuir Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura:

Nome do Sistema	Identificação
Cadastro Cultural de Limoeiro	320/2019
Mapa Cultural de Pernambuco	2242

Visando o recebimento do Auxílio Emergência para o Espaços Cultural, concordo com os seguintes termos e condições:

X	Declaro que o(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural ao qual represento tem finalidade cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência da pandemia de Covid 19, conforme dispõe o inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO foi criado ou está vinculado à administração pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO está vinculado às fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO é gerido pelos serviços sociais do Sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar), conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020

X	Declaro que estou solicitando apenas este subsídio mensal, em todo território nacional, e que não irei requerer esse mesmo benefício para outro espaço artístico e cultural ao qual sou responsável pela gestão, pois estou ciente da vedação de recebimento cumulativo prevista no § 3º do artigo 7º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro ao solicitar o recebimento do subsídio mensal, previsto no inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020, que represento um espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural, instituição cultural ou coletivo cultural, tendo sido reconhecido e delegado, por, no mínimo, 4 membros ou 30% dos membros, dos dois o que for o maior, para tal função de representatividade.
X	Declaro que estou ciente e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas no Cadastro Cultural de Limoeiro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do subsídio, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
X	<p>Declaro que o(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural possui espaço físico comprovadamente reconhecido para o desenvolvimento das suas atividades.</p> <p>Anexe um Comprovante e Registre o nome completo do mesmo, o bairro, o ponto de referência, município e Estado. Exemplo: <i>Centro Cultural Ministro Marcos Vinicius Vilaça – Praça da Bandeira, s/n – Centro – Limoeiro/PE</i></p> <p>Endereço: <u>SEDE DO BOI CARA BRANCA, TRAVESSA PANFILO FALCÃO DE MELO, 86 – CENTRO – LIMOEIRO/PERNAMBUCO</u></p>
<p>Caso se enquadre no item anterior, indique:</p> <p>Situação do Local utilizado para desenvolver sua atividade.</p> <p>() Espaço Virtual de Cultura Digital, Espaço Público ou na Casa do responsável</p> <p>() Espaço Emprestado ou de uso compartilhado</p> <p>() Espaço Itinerante</p> <p>() Espaço próprio ou Espaço público cedido em comodato</p> <p>(X) Espaço alugado ou Espaço próprio financiado</p> <p>Ações desenvolvidas no espaço físico.</p> <p>() Espaço usado para guardar o material utilizado na sua atividade cultural.</p> <p>(X) Espaço onde desenvolve apenas atividades formativas, ensaios e reuniões do grupo.</p> <p>() Espaço onde desenvolve ações multiartísticas, atividades formativas, exposições, ensaios de grupos artísticos e apresentações artísticas e culturais.</p>	

X	Declaro que estou ciente que, caso as informações por mim declaradas e os documentos por mim apresentados no Cadastro Cultural de Limoeiro, sejam falsos, responderei processo por ter incorrido em crime previsto nos artigos 171 e 299 do Decreto 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.
X	Estou ciente que todos os termos e regramentos para o repasse do Subsídio Mensal previsto no inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020, estarão contidos no decreto de regulamentação a ser publicado pelo Município de Limoeiro.

Limoeiro, 30 de setembro de 2020



BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO

ADILSON LOPES DA SILVA

CPF nº 892.679.154-87

(81) 9 9677-7612

E-mail: boicarabranca@outlook.com

AUTODECLARAÇÃO

(Conforme Modelo do Anexo II do Decreto Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020)

DADOS DO REQUERENTE

Nome do Espaço Cultural: **BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO**

Nome Fantasia ou Nome Artístico: **BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO**

CNPJ ou Código de Identificação Único: **09.032.272/0001-48**

Endereço: **RUA PADRE JOÃO DO SACRAMENTO, 312 – OTÁCIO DE LEMOS**

Município: **LIMOEIRO**

Unidade da Federação: **PERNAMBUCO**

Nome do Representante: **ADILSON LOPES DA SILVA**

CPF: **892.679.154-87**

RG: **4.742.754**

Data/Local de expedição: **15/05/2012 SDS/PE**

Declaro, para os devidos fins, que o espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural, instituição cultural ou coletivo cultural, atuou social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores a data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentada a seguir:

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS

Junho/2018	- APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE LIMOEIRO 2018 – PELA EMPETUR - PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DE BOIS NA CIDADE DE SÃO LOURENÇO, REALIZADO PELA FECBOI
Julho/2018	-----
Agosto/2018	CELEBRAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO BOI
Setembro/2018	-----
Outubro/2018	-----

Novembro/2018	-----
Dezembro/2018	- APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL CANAVIAL EM ALIANÇA/PE - INÍCIO ENSAIOS DO BOI PARA O CARNAVAL 2019
Janeiro/2019	ENSAIOS DO BOI PARA O CARNAVAL 2019
Fevereiro/2019	ENSAIOS DO BOI PARA O CARNAVAL 2019
Março/2019	- APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL, NA PROGRAMAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE LIMOEIRO E DO RECIFE - APRESENTAÇÃO DO BLOCO DO VENTILADOR, EM LIMOEIRO/PE, PELA FUNDARPE
Abril/2019	APRESENTAÇÃO NO EREM AUTRO COSTRA, LIMOEIRO/PE
Maio/2019	-----
Junho/2019	PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DE BOIS NA CIDADE DE CAMARAGIBE, REALIZADO PELA FECBOI
Julho/2019	-----
Agosto/2019	-----
Setembro/2019	-----
Outubro/2019	-----
Novembro/2019	-----
Dezembro/2019	INÍCIO ENSAIOS DO BOI PARA O CARNAVAL 2020
Janeiro/2020	ENSAIOS DO BOI PARA O CARNAVAL 2020

Fevereiro/2020	APRESENTAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DOS MUNICÍPIOS DE LIMOEIRO E RECIFE APRESENTAÇÃO NO BLOCO UNIDAS VENCEREMOS – PELA EMPETUR
Março/2020	ATIVIDADES INTERROMPIDAS
Abril/2020	ATIVIDADES INTERROMPIDAS
Maió/2020	ATIVIDADES INTERROMPIDAS

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço (----) e com a expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*.

Limoeiro, 30 de setembro de 2020



BOI CARABRANCA DE LIMOEIRO

Adilson Lopes da Silva

CPF nº 892.679.154-87

(81) 9 9677-7612

E-mail: boicarabranca@outlook.com

A

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro

PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

Nome do Espaço Cultura: **BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO**

CNPJ ou Código de Identificação Único: **09.032.272/0001-48**

Nome do Representante Legal: **ADILSON LOPES DA SILVA**

Título da Ação Proposta: **APRESENTAÇÃO DO BOI CARA BRANCA NA PÁSCOA**

Classificação Indicativa:

Livre	10 anos	12 anos	14 anos	16 anos	18 anos
X					

Valor Mensurável da Contrapartida: **R\$ 1.000,00**

PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA	
ÍNICIO: 04/ABRIL/2021	TERMINO: 04/ABRIL/2021

TIPO DE AÇÃO GRATUITA DA CONTRAPARTIDA	
<input type="checkbox"/> Oficina	<input type="checkbox"/> Palestra
<input type="checkbox"/> Whorkshop	<input checked="" type="checkbox"/> Apresentação Artística Cultural
<input type="checkbox"/> Curso	<input type="checkbox"/> Exposição
<input type="checkbox"/> Doação de Bens Culturais	<input type="checkbox"/> Seminário
<input type="checkbox"/> Cessão Temporária de Bens	<input type="checkbox"/> Oferta de Serviço
<input type="checkbox"/> Outras	

Em caso de outras, especifique a ação de contrapartida

PÚBLICO ALVO DA AÇÃO	
<input type="checkbox"/> Estudantes da Escola Pública	Em caso de outras, especifique aqui quem será o público alvo.
<input checked="" type="checkbox"/> Comunidade em Geral	
<input type="checkbox"/> Gestão Pública	
<input type="checkbox"/> Outras	

CASO HAJA, ESPECIFICAMENTE ONDE PRETENDE REALIZAR SUA AÇÃO (Exemplo: Escola Z ou Comunidade Tal, com atividade em no espaço Y)
NAS RUAS DA CIDADE, TENDO COMO PONTO DE PARTIDA DO CORTEJO, A SEDE DO BOI CARA BRANCA

QUANTIDADE ESTIMADA DE PÚBLICO A SER BENEFICIADO PELA AÇÃO

CERCA 1.000 PESSOAS

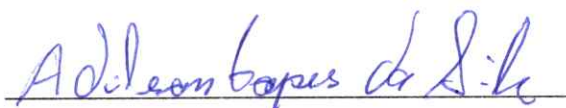
DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Apresentação artística do Boi Cara Branca de Limoeiro, com cerca de 25 brincantes que iram desfilar nas principais ruas da cidade, durante o Domingo de Páscoa, realizando tourada e saltos, para o público em geral assistir.

DETALHAMENTO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	BRINCANTES	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
02	ALMOÇO DOS BRINCANTES	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
03				
04				
05				
			Valor Total:	R\$ 1.625,00

Limoeiro, 09 de novembro de 2020.



BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO

ADILSON LOPES DA SILVA

CPF Nº 892.679.154-87

E-MAIL: boicarabranca@outlook.com

CONTATO: (81) 9 9677-7612



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.032.272/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2007
NOME EMPRESARIAL BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO TV PANFILO FALCAO DE MELO	NÚMERO 86	COMPLEMENTO *****
CEP 55.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMOEIRO
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCFONSECA90@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3628-1296/ (81) 3628-1296	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2020 às 16:27:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO CNPJ 09.032.272/0001-48
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DO
BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Boi Cara Branca de Limoeiro para Eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para a gestão de 2017 a 2027. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, realizada em sua sede na Travessa Pânfilo Falcão de Melo, 86 Centro – Limoeiro-PE. Teve início a Assembleia Geral Ordinária para eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Boi Cara Branca de Limoeiro para um novo mandato de 10 anos (2017-2027). Com posse da palavra o presidente o Sr. Adilson Lopes da Silva reinterou seu compromisso diante de todos os presentes que ao longo desses anos sempre manteve a agremiação atuante e que durante seu mandato pôde trazer muitas conquistas para a mesma, assim sendo pediu o apoio de todos para permanecer a frente desse trabalho e apresentou assim a chapa única para apreciação de todos; Depois de apresentados os candidatos o presidente fez uma breve explanação dos projetos de sua nova gestão e da importância de ter uma diretoria atuante nas decisões do grupo. Depois de lançada a mesma foi votada, eleita e automaticamente empossada ficando assim formada: **DIRETORIA EXECUTIVA- PRESIDENTE: ADILSON LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente na Travessa Pânfilo Falcão de Melo, 86, Centro – Limoeiro-PE, portador do RG: 4.742.752 SDS-PE e CPF: 892.679.154-87; **VICE-PRESIDENTE: ZEYFISON DE MORAIS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, técnico em informática, residente na Rua Monsenhor Geronimo da Assunção, 272, Centro Limoeiro-PE portador do RG: 4.287.242 SDS-PE e CPF: 818.114.184-04; **SECRETÁRIO: JOSEILTON DEIVISON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente na Rua Monsenhor Geronimo da Assunção, 272, Centro - Limoeiro-PE portador do RG: 8.315.528 SDS-PE e CPF: 062.301394-05; **VICE-SECRETÁRIO: JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, segurança, residente na Travessa Pânfilo Falcão de Melo, 86, Centro – Limoeiro-PE, portador do RG: 8.064.681 SDS-PE e CPF: 074.099.574-09; **TESOUREIRO: ANISTAINÉ ANACLETO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor, residente na Rua José Barbosa dos Santos, 154, Loteamento Santana - Limoeiro-PE, portador do RG: 8.786.206 SDS-PE e CPF: 115.938.794-07; **VICE-TESOUREIRO: ELENILDO FREITAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, electricista, residente na Travessa do Alto da Pitombeira, 36, Centro Limoeiro-PE, portador do RG: 6.817.945 SDS-PE e CPF: 044.520.754-01; **CONSELHO FISCAL: POLIANA RAQUIELE DA LUZ ABREU NASCIMENTO**, brasileira, solteira, autônoma, residente na Rua Manoel Sebastião de Moura, 19, Linha - Limoeiro-PE, portadora do RG: 9.675.066 SDS-PE e CPF: 120.771.794-06. **CONSELHO FISCAL: GUSTAVO FELIPE SOARES DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, residente na Rua Manoel Sebastião de Moura, 19, Linha - Limoeiro-PE, portador do RG: 8.328.952 SDS-PE e CPF: 119.976.634-81; **CONSELHO FISCAL: ALEXANDRE LOURENÇO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente na Rua Pânfilo Falcão de Melo, 308 - Limoeiro-PE, portador do RG: 6.418.857 SDS-PE e CPF: 085.884.394-33. Nada mais tendo a tratar o presidente encerrou a reunião as vinte e uma horas e quarenta minutos, e eu José Carlos Lopes da Silva, secretariei e redigi a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada pelos eleitos e empossados.

Limoeiro, 18 de março de 2017.

Presidente Adilson Lopes da Silva
Adilson Lopes da Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, residente na Rua Travessa Pânfilo Falcão de Melo, 86, Centro Limoeiro-PE, RG: 4.742.752 SDS-PE e CPF: 892.679.154-87

Secretário Joseilton Deivison da Silva
Joseilton Deivison da Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, residente na Rua Monsenhor Gerônimo da Assunção, 272, Centro Limoeiro-PE, 8.315.528 SDS-PE e CPF: 062.301394-05

Vice-Presidente Zeyfison de Moraes Oliveira
Zeyfison de Moraes Oliveira, brasileiro, solteiro, técnico em informática, residente na Rua Monsenhor Geronimo da Assunção, 272 Centro Limoeiro-PE RG: 4.287.242 SDS-PE e CPF: 818.114.184-04

Vice-Secretário José Carlos Lopes da Silva
José Carlos Lopes da Silva, brasileiro, solteiro, segurança, residente na Travessa Pânfilo Falcão de Melo, 86 Centro, Limoeiro-PE, RG: 8.646.681 SDS-PE e CPF: 074.099.574-09

Tesoureiro Anistaine Anacleto da Silva
Anistaine Anacleto da Silva, brasileiro, solteiro, vendedor, residente na Rua José Barbosa dos Santos, Loteamento Santana, Limoeiro-PE
RG: 8.786.206 SDS-PE e CPF: 115.938.794-07

Vice-Tesoureiro Elenildo Freitas da Silva
Elenildo Freitas da Silva, brasileiro, solteiro, electricista residente no Alto da Pitombeira, 36 Centro, Limoeiro
RG: 6.817.945 SDS-PE e CPF: 044.520.754-01

CONSELHO FISCAL

Conselheira Poliana Raquiele da Luz Abreu Nascimento
Poliana Raquiele da Luz Abreu, Nascimento, brasileira, solteira, autônoma, residente na Rua Manoel Sebastião Moura, 19 Linha, Limoeiro-PE
9.675.066 SDS-PE e CPF: 120.771.794-88

Conselheiro Gustavo Felipe Soares dos Santos Silva
Gustavo Felipe Soares dos Santos Silva, brasileiro solteiro, Aux. Serviços Gerais, residente na Rua Manoel Sebastião de Moura, 19 Linha RG: 8.328.952 SDS-PE, e CPF: 119.976.634-81

Conselheiro Alexandre Lourenço da Silva
Alexandre Lourenço da Silva, brasileiro, solteiro, Pedreiro, residente na rua Professor Augustinho, 08 Centro, Limoeiro-PE RG: 6.478.857 SDS-PE
CPF: 085.884.394-33.



CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabella
Rua da Matriz, n.º 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
e-mail: cartorio2oficiolimoeiro_elaine@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: MARCOS LOPES DA SILVA e CARLOS LOPES DA SILVA. LINDEIRO/PE, 18/08/2017 09:53. Em testemuho da verdade Maria Angela Tavares de Moura (SUBSTITUTO). Emol.: R\$ 6,98 TSNR: 1,56 FERC: R\$ 0,78 Total: R\$ 9,32. Selo Digital: 0073981.ZE208201701.03522 e 0073981.IVH08201701.03520. Consulte autenticidade em <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabella
Rua da Matriz, n.º 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
e-mail: cartorio2oficiolimoeiro_elaine@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: JOSÉILTON DEIVISON DA SILVA e CARLOS LOPES DA SILVA. LINDEIRO/PE, 18/08/2017 09:57. Em testemuho da verdade Maria Angela Tavares de Moura (SUBSTITUTO). Emol.: R\$ 6,98 TSNR: R\$ 1,56 FERC: R\$ 0,78 Total: R\$ 9,32. Selo Digital: 0073981.XYJ08201701.03522 e 0073981.EDA08201701.03524. Consulte autenticidade em <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabella
Rua da Matriz, n.º 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
e-mail: cartorio2oficiolimoeiro_elaine@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: FELIPE DA SILVA. LINDEIRO/PE, 18/08/2017 10:00. Em testemuho da verdade Maria Angela Tavares de Moura (SUBSTITUTO). Emol.: R\$ 6,98 TSNR: R\$ 1,56 FERC: R\$ 0,78 Total: R\$ 9,32. Selo Dig: 0073981.PJJ08201701.03526 e 0073981.SMJ08201701.03528. Consulte autenticidade em <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabella
Rua da Matriz, n.º 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
e-mail: cartorio2oficiolimoeiro_elaine@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: POLIANA RAQUELE DA LUZ ABREU NASCIMENTO e GUSTAVO FELIPE SOARES DOS SANTOS SILVA. LINDEIRO/PE, 18/08/2017 10:03. Em testemuho da verdade Maria Angela Tavares de Moura (SUBSTITUTO). Emol.: R\$ 6,98 TSNR: R\$ 1,56 FERC: R\$ 0,78 Total: R\$ 9,32. Selo Digital: 0073981.DL08201701.03531 e 0073981.WUR08201701.03533. Consulte autenticidade em <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabella
Rua da Matriz, n.º 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
e-mail: cartorio2oficiolimoeiro_elaine@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: MARIA ANGELO TAVARES DE MOURA. LINDEIRO/PE, 18/08/2017 10:05. Em testemuho da verdade Maria Angela Tavares de Moura (SUBSTITUTO). Emol.: R\$ 3,49 TSNR: R\$ 0,78 FERC: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66. Selo Digital: 0073981.HTU08201701.03535. Consulte autenticidade em <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabella
Rua da Matriz, n.º 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
e-mail: cartorio2oficiolimoeiro_elaine@yahoo.com.br

Selo Eletrônico de Fiscalização
Ato: Averbacão
Contribuinte: BOI CARA BRANCA
Emissor: Maria Angela Tavares de Moura 18/08/2017 10:06:56
Consulte autenticidade em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - LIMOEIRO/PE
Tabellionato - Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos
Elaine de Aguiar Moura Santoiani - Titular
Eveline M. Santoiani - 1ª Substituta
Mariana Angela T. de Moura - 2ª Substituta
Anelise Nunes de Amorim - 3ª Substituta
Jacilene Rocha R. Santoiani - Esc. Autorizada
Rua da Matriz, 52 - Centro - CEP: 55700-000
Limoeiro/PE - Telefone: (81) 3628-0099

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua da Matriz, Nº 52 - Limoeiro-PE
CEP: 55700-000 - Telefax: (81) 3628-0099
Título protocolado sob nº 03
no Livro-A... AVERBADO no Livro-A...
Fls. 089... abaixo / ao lado do registro Nº...
nesta data, o que certifica e dou fé
Limoeiro 18 de agosto de 2017
Maria Angela T. de Moura
Oficial / Substituto do RTD

PASTA Documento Nº 097
Nº 012 REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

ESTATUTO SOCIAL DO BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO

CAPÍTULO I: Denominação Sede e Duração

Artigo 1º- Boi Cara Branca de Limoeiro é uma entidade de direito privado, apolítico, filantrópico sem fins lucrativo, fundado em 02 de Agosto do ano um mil novecentos e noventa e seis, sediado provisoriamente na Travessa Panfilo Falcão de Melo, 86, Centro, Limoeiro-PE, 55-700-000.

Artigo 2º- Fica estabelecido o Foro da Comarca de Limoeiro-PE, para dirimir quaisquer questões judiciais que envolva esta associação.

Artigo 3º- O prazo de duração da associação será indeterminado.

CAPITULO II: OBJETIVOS

Artigo 4º- A Associação tem por objetivo promover exposições carnavalescas, natalinas, juninas, prestar assistência educacional e recreativa, buscar profissionalização para seus associados em vários ramos artísticos.

CAPITULO III: QUADRO SOCIAL

Artigo 5º- Poderão ser associados todos aqueles que se enquadram a referida associação, sem discriminação de raça, sexo, religião, ideologia política ou racial e capaz de direitos e deveres da ordem civil. O quadro social da associação será formado por:

- e) Associação Efetivos - Os que cumprirem com as determinações legais estatutárias e que estiverem em dia com a tesouraria da associação;
- f) Associados Fundadores - Os que assinaram a ata de fundação;
- g) Associados Beneméritos - Os que ganharão o citado título, por uma contribuição direta ou indireta, tendo todos os direitos dos demais sócios, sem contribuir financeiramente para a realização dos objetivos da associação e a sua manutenção;
- h) Associados Contribuintes - Os que contribuem financeiramente para a manutenção da associação com doações mensais.

Artigo 6º- São deveres dos associados: a) Cumprir as disposições estatutárias e pagar as mensalidades; b) Acatar as decisões da diretoria; c) Colaborar com os programas e atividades da associação; d) Colaborar para a realização dos objetivos da associação; e) Comparecer e acatar as decisões da assembléia ; f) Exercer vigilância crítica sobre os órgãos da associação ; g) Tornar publico, e de preferência por escrito, toda e qualquer ocorrência que venha a prejudicar a associação, zelar pelo patrimônio, seus serviços e bom nome da associação.

Artigo 7º- São direitos dos associados: a) Votar, maiores de 16 anos, e ser votados maiores de 18 anos; b) Frequentar as dependências da associação; c) Dar sugestões nas Assembléias; d) Gozar dos benefícios e assistências proporcionais pela associação; e) Defesa individual ou coletiva dos seus direitos os associados.

Artigo 8º- Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela associação.

Artigo 9º- O não cumprimento dos dispositivos deste estatuto ocorrerá aos infratores as seguintes penalidades: a) Advertência; b) Suspensão das atividades; c) Demissão e exclusão do quadro social;

Artigo 10º- As faltas que determinam punição aos associados são: a) Infringir as disposições deste estatuto; b) Descumprir os decisões da assembléia geral; c) Negligências nos pagamentos das mensalidades; d) Dilapidar o patrimônio da associação; e) Agir contra os interesses da associação.

Artigo 11º-As penalidades mencionadas no artigo 10 serão deliberadas pela Assembleia Geral, garantindo-se amplo direito de defesa do acusado.

CAPITULO IV: DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12º - São órgãos da associação: 1. Diretoria executiva; 2. Conselho fiscal; 3. Assembleia Geral.

Artigo 13º - A Diretoria executiva será constituída dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, Secretario, Vice-Secretario, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro.

Laércio Barbosa de Souza
OAB/PE: 17.151
Fone: 9984.2091



Artigo 14° - São deveres da Diretoria Administrativa: a. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto; b. Reunir-se ordinariamente todo mês e extra-ordinariamente por convocação do Presidente; c. Trabalhar com lisura.

Artigo 15° - Compete ao Presidente: a. Representar a Associação ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente; b. A movimentação financeira e bancária da entidade dar-se pelo Presidente ou em sua ausência através de procuração pelo Vice-presidente conjuntamente com o Tesoureiro, ou ainda por impossibilidade do Vice-Presidente, em posse das procurações dos cargos referidos, será efetuado pelo Tesoureiro conjuntamente com o Secretário; c. assinar correspondências, contratos, convênios, cheques, ordens de pagamentos, numerários, criar departamentos e extingui-los, convocar assembléia e reuniões, presidi-las exceto na assembléia de eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando estiver vago; Nomear, exonerar e dirigir os empregados, dar poderes; d. Elaborar junto com outros membros da diretoria, o Regimento Interno da associação e quaisquer outras normas que julgue conveniente para a boa e racional administração da associação, que deverão ser apreciadas e aprovadas pela Assembléia Geral; e. Dirigir a associação de forma que venha a cumprir seus objetivos,

Artigo 16° - Compete ao Vice-Presidente: a. Auxiliar o Presidente em todas as suas atribuições, b. Substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos.

Artigo 17° - Compete ao Secretário: a. Secretariar as reuniões da diretoria e assembléias Gerais, redigindo as respectivas atas; b. Manter em dia os arquivos e a secretaria; c. Responsabilizar-se pelo recebimento e envio das correspondências da associação.

Artigo 18° - Compete ao Vice-Secretário: a. Auxiliar o Secretário em suas atribuições; b. Substituir o Secretário em suas ausências e impedimentos.

Artigo 19° - Compete ao Tesoureiro: a. Manter em dia os arquivos financeiros, relatórios, balanços, balancetes, livros de patrimônio e a tesouraria; b. assinar juntamente com o presidente Cheques recibos e balanços; c. Repassar mensalmente, junto com o Secretário para o Conselho fiscal livros, relatórios, balancetes e documentos para apreciação; d. Promover a arrecadação dos bens, contribuição dos associados e de qualquer outra pessoa física ou jurídica que queira contribuir financeiramente para a manutenção da associação.

Artigo 20° - Compete ao Vice-Tesoureiro: a. Auxiliar o Tesoureiro em suas atribuições.

Artigo 21° - A Diretoria será eleita em assembléia Geral Ordinária e a duração de seu mandato será de (10) dez anos, podendo ser reeleita.

Artigo 22° - O Conselho fiscal será composto por (03) três membros, aos quais compete: a. Apreciar e fiscalizar os movimentos financeiros; b. Reunir-se a cada mês para analisar as contas e atividades financeiras; c. Dar pareceres anuais sobre os movimentos financeiros.

Artigo 23° - O Conselho fiscal será eleito em conjunto com a diretoria.

Artigo 24° - A Assembléia Geral é órgão soberano da associação, participando da mesma todos os associados quites com suas obrigações sociais em pleno gozo de seus direitos.

Artigo 25° - As Assembléias Gerais ordinárias funcionarão em primeira convocação com a presença de (1/3) um terço dos associados, e em segunda convocação com qualquer numero de associados, sendo suas decisões tomadas por maioria simples dos associados presentes.

Artigo 26° - Compete as assembléias ordinárias: a. Eleger a diretoria e o Conselho Fiscal; b. Aprovar as contas e o balanço de cada exercício.

Artigo 27° - As Assembléias Gerais extraordinárias funcionarão em primeira convocação com a presença de (2/3) dois terços dos associados, e em segunda convocação trinta minutos após a primeira convocação com qualquer numero de associados sendo suas decisões tomadas por maioria absoluta dos associados presentes.

Artigo 28° - As Assembléias Gerais Extraordinárias terão poderes para deliberar sobre qualquer matéria de interesse da associação sendo de sua competência: a. As alterações estatutárias; b. A dissolução da associação.

Artigo 29° - A convocação das Assembléias Gerais poderá ser efetuada pelo Presidente, por (03) três membros da diretoria ou por (1/3) um terço dos associados.

CAPITULO V: DO PATRIMONIO

Artigo 30° - O patrimônio da associação será constituído: a. pelos bens e direitos que lhe forem doados por pessoas físicas e jurídicas de direito publico ou privado, nacionais ou estrangeiros; b. por recursos financeiros oriundos de convênios para prestação de serviços celebrados com outras instituições;

Artigo 31° - Esta associação não remunerará a qualquer titulo os membros da diretoria ou do Conselho Fiscal e aplicara integral mente seu patrimônio e renda na execução de seus objetivos.

Laércio Barbosa de Souza
DAB/PE: 27.151
Fone: 9984.2091

CAPITULO VI: DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32° - No caso de dissolução seu patrimônio será doado a uma associação congênere escolhida pela diretoria.

Artigo 33° - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria e pelas Assembléias.

Artigo 34° - As reformas deste estatuto entrarão em vigor a partir da data do Registro em cartório.

Limoeiro, 19 de Agosto de 2007.

Adilson Lopes da Silva

Presidente: Adilson Lopes da Silva
Brasileiro, solteiro, Autônomo, RG 4742752
CPF 892.679.154-87, Residente a Travessa
Panfilo Falcão de Melo 86 - Limoeiro PE 55700-000

Maria José da Silva Anacleto

Vice-Presidente: Maria José da Silva Anacleto
Brasileira, solteira, dona de casa, RG 6421976.
CPF 064475144-45, Residente a Travessa Panfilo
Falcão de Melo 86 - Limoeiro PE 55700-000

Elenildo Freitas da Silva

Tesoureiro: Elenildo Freitas da Silva
Brasileiro, solteiro, Eletricista, RG 6817945
CPF 044.520.754-01, Residente a Travessa Alto
da Pitombeira, 36 - Limoeiro PE 55700-000

Marcelino Freitas da Silva

Vice-Tesoureiro Marcelino Freitas da Silva
Brasileiro, solteiro, Assistente Adm., RG 7028925
CPF 054.532.634-66, Residente a Travessa Alto
da Pitombeira, 36 - Limoeiro PE 55700-000.

José Carlos Lopes da Silva

Secretario: José Carlos Lopes da Silva
Brasileiro, solteiro, Vendedor, RG 864681
CPF 074.099.574-09, Residente a Travessa
Falcão de Melo 86 - Limoeiro PE 55700-000

Alexandre Lourenço da Silva

Vice-Secretario: Alexandre Lourenço da Silva
Brasileiro, solteiro, Autônomo, RG 6418857
CPF 085.884.394-33, Residente a Rua Professor
Augustinho, 8, - Limoeiro PE 555700-000

Djalma Firmino de Oliveira Filho

Conselho Fiscal: Djalma Firmino de Oliveira Filho
Brasileiro, solteiro, Eletricista, RG 6817947 CPF
058.149.084-32, Residente a Rua Quintino Soares, 217
N.Sa. de Fátima - Limoeiro PE 55700-000

Ricardo Gomes de Assis

Conselho Fiscal: Ricardo Gomes de Assis
Brasileiro, solteiro, Motorista, RG 6296255 CPF
277.373.938-89, Residente a Rua Professor
Augustinho, 7, Limoeiro PE 555700-000

João Freitas da Silva

Conselho Fiscal: João Freitas da Silva
Brasileiro, solteiro, Guarda Municipal, RG 7595358,
CPF 069.336.244-80, Residente a Travessa Alto
da Pitombeira, 36 - Limoeiro PE 55700-000

Laércio Barbosa de Souza
OAB/PE: 27.151
Fone: 9984.2091



OS SÓCIOS SOMENTE QUANTO AO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE AUTENTICIDADE DE VIGÊNCIA JOAQUIM PINTO, 768 - Limoeiro-PE
REALIZAÇÃO (RESOLUÇÃO) Nº 55.700-000 - Telefax: (081) 628-0099
Título protocolado sob nº 32.218... no Li-
vro A-02 REGISTRADO no Livro B-015 sob
nº 214... , nesta data, o que certifico e
dou fé.

Limoeiro 04 de setembro de 2007
Maria Ângela S. de Moura
Oficial/Substituto do RTD

PASTA	Documento Nº 027
Nº 02	3ºº DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

SERVIÇO NOTARIAL GRAÇAS PAZ - 3º OFÍCIO DE LIMOEIRO *Bela Maria das Graças da Paz Pessoa de Moura*
RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO, Nº 728, CENTRO, LIMOEIRO-PE. CEP: 55.700-000 - FONE: (81) 3628-0762 - FAX: (81) 3628.6396
Tabelião Titular
Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Emol. R\$ 3,17 TSNR R\$ 0,70. PERC R\$ 0,35, FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ R\$ 0,07, ISS R\$ 0,07
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seelodigital.
Limoeiro-PE 17/02/2020 15:14:09 Cod Op 16 Em testº
() da verdade, EU, MARIA DAS GRACAS DA PAZ
PESSOA DA MOURA - Notaria
Selo: 0073726.EAY12201901.03517



Contrato de Locação

Nº

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01. LOCADOR(ES):

NOME	José Carlos Lopes da Silva	CNPJ/CPF	074.099.574-09
NOME		CNPJ/CPF	

02. LOCATÁRIO(S):

NOME	Sei Cara Branca de Amareiro	CNPJ/CPF	09.032.272.000/48
NOME		CNPJ/CPF	

03. FIADOR(ES):

NOME		CNPJ/CPF	
NOME		CNPJ/CPF	

04. OBJETO DA LOCAÇÃO:

Casa situada na Travessa Pâmfilo Felção de Melo nº 86 - Amareiro - PE

05. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:

R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

O aluguel mensal é indicado neste contrato, devendo o seu pagamento ser feito até o dia 30 de cada mês subsequente ao vencido, na residência do Locador ou de seu representante.

06. PRAZO PARA LOCAÇÃO:

INICIO:	01 de Janeiro de 2018
TERMINO:	31 de Dezembro de 2021

A locação vigorará pelo período preestabelecido neste instrumento, devendo o(s) LOCATÁRIO(S) restituí-lo, findo o prazo, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

07. DOS ENCARGOS: Além do aluguel, LOCATÁRIO(S) e FIADORE(S) obrigam-se a satisfazer as despesas relativas ao imposto predial (IPTU), ao seguro de incêndio, ao consumo de água, à taxa de luz, força, saneamento, esgoto, condomínio e quaisquer outras que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel locado, que serão pagas às repartições arrecadoras respectivas.

08. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS:

08.1. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR: O LOCADOR, mediante este instrumento particular, se obriga a disposto nas cláusulas que o compõem, bem como às alíneas a seguir:

- Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado;
- Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- Fornecer ao locatário, caso este solicite, descrição minuciosa do estado do imóvel, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;
- Exibir ao locatário, quando solicitado, os comprovantes relativos às parcelas que estejam sendo exigidas;

08.2. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LOCATÁRIO(S): O(S) LOCATÁRIO(S) declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se ao que se segue:

a) O(S) LOCATÁRIO(S) não poderá transferir, ceder, emprestar ou sublocar, no seu todo ou em parte, o imóvel, e dele usará de forma a não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como a tranquilidade e o bem-estar dos vizinhos;

b) O(S) LOCATÁRIO(S) recebe o imóvel recém-pintado, em perfeito estado de conservação e limpeza, e obriga-se pela sua conservação, sempre nas mesmas condições, responsabilizando-se pela imediata reparação de qualquer estrago feito por si, seus prepostos ou visitantes, obrigando-se, ainda, a restituí-lo, quando finda a locação ou rescindida esta, limpo, recém-pintado e conservado, com todas as instalações em perfeito funcionamento;

c) Sendo necessário substituir qualquer aparelho ou peça de instalação, fica entendido que esta substituição se fará por outra da mesma qualidade, de forma que, quando forem entregues as chaves, esteja o imóvel em condições de ser novamente alugado, sem que para isso seja necessária qualquer despesa por parte do LOCADOR;

d) O LOCADOR, por si ou por preposto, poderá visitar o imóvel, durante a locação, para verificar o exato cumprimento das cláusulas deste contrato;

BAIXE AGORA O APP MEU TIM E



Seu consumo de internet



2ª via de conta



Vantagens exclusivas

APROVEITE E MUDE AGORA PARA A CONTA DIGITAL PELO API
 Você receberá sua fatura apenas por e-mail e SMS e poderá acessá-la te



*Confira a elegibilidade da oferta em tim.com.br



CTC RECIFE PE PL5



ADILSON LOPES DA SILVA
 TRAVESSA PANFILO FALCAO DE MELO, 86 - BOI CARA
 BRANCA LIMOEIRO
 CENTRO
 55700000 LIMOEIRO PE



7214049716 30991 00000001190 30 290620

APP MEU TIM



Venha para a Conta Digital e tenha 500 MB de Bônus toda mês.

M. 1039482 - Seq. 01186 / 002371 - TIM_FAT7022202006_NN2C ITF_001_Nacional



LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA

Lembre-se de usar sempre o código 41 da TIM nas suas ligações de longa distância.

Exemplo: (041) + Código da cidade + número

Para Uso Exclusivo dos Correios

Na eventual impossibilidade de DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA - CEDU, este documento deve ser retornado à Av. Dr. Rudge Ramos, 1561 - São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09639-900

01 - Mudou-se
 02 - Endereço residencial
 03 - Não Estado nº indicado
 04 - Faltado
 05 - Desconhecido
 06 - Não recebido
 07 - Recusado
 08 - Ausente
 09 - Não encontrado
 10 - Objeto declarado
 11 - End. declarado na entrega
 12 - Não declarado na entrega
 13 - Caixa Postal Corretora
 14 - Caixa Postal Corretora

15 - Caixa Postal Corretora
 16 - Caixa Postal Corretora
 17 - Caixa Postal Corretora
 18 - Caixa Postal Corretora
 19 - Caixa Postal Corretora
 20 - Caixa Postal Corretora
 21 - Caixa Postal Corretora
 22 - Caixa Postal Corretora
 23 - Caixa Postal Corretora
 24 - Caixa Postal Corretora
 25 - Caixa Postal Corretora
 26 - Caixa Postal Corretora
 27 - Caixa Postal Corretora
 28 - Caixa Postal Corretora
 29 - Caixa Postal Corretora
 30 - Caixa Postal Corretora
 31 - Caixa Postal Corretora
 32 - Caixa Postal Corretora
 33 - Caixa Postal Corretora
 34 - Caixa Postal Corretora
 35 - Caixa Postal Corretora
 36 - Caixa Postal Corretora
 37 - Caixa Postal Corretora
 38 - Caixa Postal Corretora
 39 - Caixa Postal Corretora
 40 - Caixa Postal Corretora
 41 - Caixa Postal Corretora
 42 - Caixa Postal Corretora
 43 - Caixa Postal Corretora
 44 - Caixa Postal Corretora
 45 - Caixa Postal Corretora
 46 - Caixa Postal Corretora
 47 - Caixa Postal Corretora
 48 - Caixa Postal Corretora
 49 - Caixa Postal Corretora
 50 - Caixa Postal Corretora
 51 - Caixa Postal Corretora
 52 - Caixa Postal Corretora
 53 - Caixa Postal Corretora
 54 - Caixa Postal Corretora
 55 - Caixa Postal Corretora
 56 - Caixa Postal Corretora
 57 - Caixa Postal Corretora
 58 - Caixa Postal Corretora
 59 - Caixa Postal Corretora
 60 - Caixa Postal Corretora
 61 - Caixa Postal Corretora
 62 - Caixa Postal Corretora
 63 - Caixa Postal Corretora
 64 - Caixa Postal Corretora
 65 - Caixa Postal Corretora
 66 - Caixa Postal Corretora
 67 - Caixa Postal Corretora
 68 - Caixa Postal Corretora
 69 - Caixa Postal Corretora
 70 - Caixa Postal Corretora
 71 - Caixa Postal Corretora
 72 - Caixa Postal Corretora
 73 - Caixa Postal Corretora
 74 - Caixa Postal Corretora
 75 - Caixa Postal Corretora
 76 - Caixa Postal Corretora
 77 - Caixa Postal Corretora
 78 - Caixa Postal Corretora
 79 - Caixa Postal Corretora
 80 - Caixa Postal Corretora
 81 - Caixa Postal Corretora
 82 - Caixa Postal Corretora
 83 - Caixa Postal Corretora
 84 - Caixa Postal Corretora
 85 - Caixa Postal Corretora
 86 - Caixa Postal Corretora
 87 - Caixa Postal Corretora
 88 - Caixa Postal Corretora
 89 - Caixa Postal Corretora
 90 - Caixa Postal Corretora
 91 - Caixa Postal Corretora
 92 - Caixa Postal Corretora
 93 - Caixa Postal Corretora
 94 - Caixa Postal Corretora
 95 - Caixa Postal Corretora
 96 - Caixa Postal Corretora
 97 - Caixa Postal Corretora
 98 - Caixa Postal Corretora
 99 - Caixa Postal Corretora
 00 - Caixa Postal Corretora

Atendimento ao Cliente TIM: 144 ou 1056

Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 741 25 80

Site: www.tim.com.br

FSC® C002688

Informações do Cadastro

 Cadastro feito de forma individual.

Data de Cadastro

14/09/2020

Situação Processamento

Reprocessado

Data de Processamento

22/10/2020

Data de Reprocessamento

-

Ente Federativo

MUNICIPIO DE LIMOEIRO



Dados da Empresa

Nome Fantasia

-

Razão Social

BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO

Natureza Jurídica:

ASSOCIACAO PRIVADA

CNPJ

09.032.272/0001-48

Situação do CNPJ

ATIVA



CNAE

ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE



Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura

Cadastros Municipais de Cultura

Sistema: Cadastro Cultural de Limoeiro

Identificação: 320/2019

Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes

Sistema: Mapa Cultural de Pernambuco

Identificação: 2242

Informações de Processamento

Resultado da Análise

Possui inscrição e a respectiva homologação no Sistema Salic, Sicab ou Rede Cultura Viva: **Não**

Possui cadastro no Salic (Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura): **Não**

Possui cadastro no Sicab (Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro): **Não**

Possui cadastro no Cultura Viva (Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura): **Não**

Membros do quadro societário que também realizaram cadastro no inciso 2

Não existem pessoas associadas a esta empresa.

**DOCUMENTAÇÃO PARA
PAGAMENTO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.032.272/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2007
NOME EMPRESARIAL BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO TV PANFILO FALCAO DE MELO	NÚMERO 86	COMPLEMENTO *****
CEP 55.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMOEIRO
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCFONSECA90@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3628-1296/ (81) 3628-1296	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/10/2020** às **06:53:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTATUTO SOCIAL DO BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO

CAPÍTULO I: Denominação Sede e Duração

Artigo 1º- Boi Cara Branca de Limoeiro é uma entidade de direito privado, apolítico, filantrópico sem fins lucrativo, fundado em 02 de Agosto do ano um mil novecentos e noventa e seis, sediado provisoriamente na Travessa Panfilo Falcão de Melo, 86, Centro, Limoeiro-PE, 55-700-000.

Artigo 2º- Fica estabelecido o Foro da Comarca de Limoeiro-PE, para dirimir quaisquer questões judiciais que envolva esta associação.

Artigo 3º- O prazo de duração da associação será indeterminado.

CAPITULO II: OBJETIVOS

Artigo 4º- A Associação tem por objetivo promover exposições carnavalescas, natalinas, juninas, prestar assistência educacional e recreativa, buscar profissionalização para seus associados em vários ramos artísticos.

CAPITULO III: QUADRO SOCIAL

Artigo 5º- Poderão ser associados todos aqueles que se enquadram a referida associação, sem discriminação de raça, sexo, religião, ideologia política ou racial e capaz de direitos e deveres da ordem civil. O quadro social da associação será formado por:

- e) Associação Efetivos - Os que cumprirem com as determinações legais estatutárias e que estiverem em dia com a tesouraria da associação;
- f) Associados Fundadores - Os que assinaram a ata de fundação;
- g) Associados Beneméritos - Os que ganharão o citado título, por uma contribuição direta ou indireta, tendo todos os direitos dos demais sócios, sem contribuir financeiramente para a realização dos objetivos da associação e a sua manutenção;
- h) Associados Contribuintes - Os que contribuem financeiramente para a manutenção da associação com doações mensais.

Artigo 6º- São deveres dos associados: a) Cumprir as disposições estatutárias e pagar as mensalidades; b) Acatar as decisões da diretoria; c) Colaborar com os programas e atividades da associação; d) Colaborar para a realização dos objetivos da associação; e) Comparecer e acatar as decisões da assembleia; f) Exercer vigilância crítica sobre os órgãos da associação; g) Tornar publico, e de preferência por escrito, toda e qualquer ocorrência que venha a prejudicar a associação, zelar pelo patrimônio, seus serviços e bom nome da associação.

Artigo 7º- São direitos dos associados: a) Votar, maiores de 16 anos, e ser votados maiores de 18 anos; b) Frequentar as dependências da associação; c) Dar sugestões nas Assembleias; d) Gozar dos benefícios e assistências proporcionais pela associação; e) Defesa individual ou coletiva dos seus direitos os associados.

Artigo 8º- Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela associação.

Artigo 9º- O não cumprimento dos dispositivos deste estatuto ocorrerá aos infratores as seguintes penalidades; a) Advertência; b) Suspensão das atividades; c) Demissão e exclusão do quadro social;


Artigo 10º- As faltas que determinam punição aos associados são: a) Infringir as disposições deste estatuto; b) Descumprir os decisões da assembleia geral; c) Negligências nos pagamentos das mensalidades; d) Dilapidar o patrimônio da associação; e) Agir contra os interesses da associação.

Artigo 11º-As penalidades mencionadas no artigo 10 serão deliberadas pela Assembleia Geral, garantindo-se amplo direito de defesa do acusado.

CAPITULO IV: DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12º - São órgãos da associação: 1. Diretoria executiva; 2. Conselho fiscal; 3. Assembleia Geral.

Artigo 13º - A Diretoria executiva será constituída dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, Secretario, Vice-Secretario, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro.


Laércio Barbosa de Souza
OAB/PE: 17.151
Fone: 9984.2091

Artigo 14° - São deveres da Diretoria Administrativa: a. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto; b. Reunir-se ordinariamente todo mês e extra-ordinariamente por convocação do Presidente; C. Trabalhar com lisura.

Artigo 15° - Compete ao Presidente: a. Representar a Associação ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente; b. A movimentação financeira e bancária da entidade dar-se pelo Presidente ou em sua ausência através de procuração pelo Vice-presidente conjuntamente com o Tesoureiro, ou ainda por impossibilidade do Vice-Presidente, em posse das procurações dos cargos referidos, será efetuado pelo Tesoureiro conjuntamente com o Secretário; c. assinar correspondências, contratos, convênios, cheques, ordens de pagamentos, numerários, criar departamentos e extingui-los, convocar assembléia e reuniões, presidi-las exceto na assembléia de eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando estiver vago; Nomear, exonerar e dirigir os empregados, dar poderes; d. Elaborar junto com outros membros da diretoria, o Regimento Interno da associação e quaisquer outras normas que julgue conveniente para a boa e racional administração da associação, que deverão ser apreciadas e aprovadas pela Assembléia Geral; e. Dirigir a associação de forma que venha a cumprir seus objetivos,

Artigo 16° - Compete ao Vice-Presidente: a. Auxiliar o Presidente em todas as suas atribuições, b. Substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos.

Artigo 17° - Compete ao Secretário: a. Secretariar as reuniões da diretoria e assembléias Gerais, redigindo as respectivas atas; b. Manter em dia os arquivos e a secretaria; c. Responsabilizar-se pelo recebimento e envio das correspondências da associação.

Artigo 18° - Compete ao Vice-Secretário: a. Auxiliar o Secretário em suas atribuições; b. Substituir o Secretário em suas ausências e impedimentos.

Artigo 19° - Compete ao Tesoureiro: a. Manter em dia os arquivos financeiros, relatórios, balanços, balancetes, livros de patrimônio e a tesouraria; b. assinar juntamente com o presidente Cheques recibos e balanços; c. Repassar mensalmente, junto com o Secretário para o Conselho fiscal livros, relatórios, balancetes e documentos para apreciação; d. Promover a arrecadação dos bens, contribuição dos associados e de qualquer outra pessoa física ou jurídica que queira contribuir financeiramente para a manutenção da associação.

Artigo 20° - Compete ao Vice-Tesoureiro: a. Auxiliar o Tesoureiro em suas atribuições.

Artigo 21° - A Diretoria será eleita em assembléia Geral Ordinária e a duração de seu mandato será de (10) dez anos, podendo ser reeleita.

Artigo 22° - O Conselho fiscal será composto por (03) três membros, aos quais compete: a. Apreciar e fiscalizar os movimentos financeiros; b. Reunir-se a cada mês para analisar as contas e atividades financeiras; c. Dar pareceres anuais sobre os movimentos financeiros.

Artigo 23° - O Conselho fiscal será eleito em conjunto com a diretoria.

Artigo 24° - A Assembléia Geral é órgão soberano da associação, participando da mesma todos os associados quites com suas obrigações sociais em pleno gozo de seus direitos.

Artigo 25° - As Assembléias Gerais ordinárias funcionarão em primeira convocação com a presença de (1/3) um terço dos associados, e em segunda convocação com qualquer numero de associados, sendo suas decisões tomadas por maioria simples dos associados presentes.

Artigo 26° - Compete as assembléias ordinárias: a. Eleger a diretoria e o Conselho Fiscal; b. Aprovar as contas e o balanço de cada exercício.

Artigo 27° - As Assembléias Gerais extraordinárias funcionarão em primeira convocação com a presença de (2/3) dois terços dos associados, e em segunda convocação trinta minutos após a primeira convocação com qualquer numero de associados sendo suas decisões tomadas por maioria absoluta dos associados presentes.

Artigo 28° - As Assembléias Gerais Extraordinárias terão poderes para deliberar sobre qualquer matéria de interesse da associação sendo de sua competência: a. As alterações estatutárias; b. A dissolução da associação.

Artigo 29° - A convocação das Assembléias Gerais poderá ser efetuada pelo Presidente, por (03) três membros da diretoria ou por (1/3) um terço dos associados.

CAPITULO V: DO PATRIMONIO

Artigo 30° - O patrimônio da associação será constituído: a. pelos bens e direitos que lhe forem doados por pessoas físicas e jurídicas de direito publico ou privado, nacionais ou estrangeiros; b. por recursos financeiros oriundos de convênios para prestação de serviços celebrados com outras instituições;

Artigo 31° - Esta associação não remunerará a qualquer titulo os membros da diretoria ou do Conselho Fiscal e aplicará integral mente seu patrimônio e renda na execução de seus objetivos.

Laércio Barbosa de Souza
OAB/PE: 17.151
Fone: 9984.2091

CAPITULO VI: DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32° - No caso de dissolução seu patrimônio será doado a uma associação congênere escolhida pela diretoria.

Artigo 33° - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria e pelas Assembléias.

Artigo 34° - As reformas deste estatuto entrarão em vigor a partir da data do Registro em cartório.

Limoeiro, 19 de Agosto de 2007.

Adilson Lopes da Silva

Presidente: Adilson Lopes da Silva
Brasileiro, solteiro, Autônomo, RG 4742752
CPF 892.679.154-87, Residente a Travessa
Panfilo Falcão de Melo 86 - Limoeiro PE 55700-000

Elenildo Freitas da Silva

Tesoureiro: Elenildo Freitas da Silva
Brasileiro, solteiro, Eletricista, RG 6817945
CPF 044.520.754-01, Residente a Travessa Alto
da Pitombeira, 36 - Limoeiro PE 55700-000

José Carlos Lopes da Silva

Secretario: José Carlos Lopes da Silva
Brasileiro, solteiro, Vendedor, RG 864681
CPF 074.099.574-09, Residente a Travessa
Falcão de Melo 86 - Limoeiro PE 55700-000

Maria José da Silva Anacleto

Vice-Presidente: Maria José da Silva Anacleto
Brasileira, solteira, dona de casa, RG 6421976.
CPF 064475144-45, Residente a Travessa Panfilo
Falcão de Melo 86 - Limoeiro PE 55700-000

Marcelino Freitas da Silva

Vice-Tesoureiro Marcelino Freitas da Silva
Brasileiro, solteiro, Assistente Adm., RG 7028925
CPF 054.532.634-66, Residente a Travessa Alto
da Pitombeira, 36 - Limoeiro PE 55700-000.

Alexandre Lourenço da Silva

Vice-Secretario: Alexandre Lourenço da Silva
Brasileiro, solteiro, Autônomo, RG 6418857
CPF 085.884.394-33, Residente a Rua Professor
Augustinho, 8, - Limoeiro PE 555700-000

Ricardo Gomes de Assis

Conselho Fiscal: Ricardo Gomes de Assis
Brasileiro, solteiro, Motorista, RG 6296255 CPF
CPF 277.373.938-89, Residente a Rua Professor
Augustinho, 7, Limoeiro PE 555700-000

Djalma Firmino de Oliveira Filho

Conselho Fiscal: Djalma Firmino de Oliveira Filho
Brasileiro, solteiro, Eletricista, RG 6817947 CPF
058.149.084-32, Residente a Rua Quintino Soares, 217
N.Sa. de Fátima - Limoeiro PE 55700-000

João Freitas da Silva

Conselho Fiscal: João Freitas da Silva
Brasileiro, solteiro, Guarda Municipal, RG 7595358,
CPF 069.336.244-80, Residente a Travessa Alto
da Pitombeira, 36 - Limoeiro PE 55700-000

Laércio Barbosa de Souza
OAB/PE: 17.151
Fone: 9984.2091



SO SOMENTE QUE O REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE AUTENTICIDADE Vigário Joaquim Pinto, 768 - Limoeiro-PE
REALIZAÇÃO (RESOLP 55.700-000 - Telefax: (081) 626-0099
Título protocolado sob nº 02214 no Li-
vro A-02 REGISTRADO no Livro B-005 sob
nº 014, nesta data, o que certifico e
dou fé.



Limoeiro, 04 de setembro de 2007
Alcides Araújo de Sousa
Oficial / Substituto do RID

PASIA	Documento Nº 027
Nº 012	REG. EMISSÃO E DOCUMENT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE POLÍCIA SOTEN
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E BIOMÉTRICA

08R01

Adilson Lopes da Silva

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL

4.742.752

<< ADILSON LOPES DA SILVA >>

<< BENEDETA LOPES DA SILVA >>

LIMOEIRO - PE 05/08/1973

<< CN.5626 L.A6 F.20 CART.LIMOEIRO-PE 13.07.1977 >>

892.679.154-87

ASSIGNAÇÃO DO DIRETOR
LENE S. L. DE ARAÚJO

PE 05845

BAIXE AGORA O APP MEU TIM E ACESSE:



Seu consumo de internet



2ª via de conta

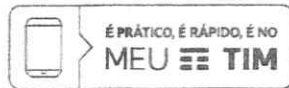


Vantagens exclusivas



E muito mais

APROVEITE E MUDE AGORA PARA A CONTA DIGITAL PELO APP E GANHE + 500 MB*!
 Você receberá sua fatura apenas por e-mail e SMS e poderá acessá-la também pelo APP Meu TIM.



*Confira a elegibilidade da oferta em tim.com.br



CTC RECIFE PE PL5



ADILSON LOPES DA SILVA
 TRAVESSA PANFILO FALCAO DE MELO, 86 - BOI CARA
 BRANCA LIMOEIRO
 CENTRO
 55700000 LIMOEIRO PE



7214049716 36964 00000002295 30 271020

BAIXE JÁ O APP MEU TIM



Venha para a Conta Digital e tenha 500 MB de Bônus todo mês.



<p>ATENDEMENTO AO CLIENTE TIM: 144 ou 1056 Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 741 25 80 Site: www.tim.com.br</p>	
<p>LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA Lembre-se de usar sempre o código 41 da TIM nas suas ligações de longa distância.</p>	
<p>Exemplo: (041) + Código da cidade + número</p>	
<p>Para Uso Exclusivo dos Correios</p>	
<p>Na eventual impossibilidade de DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO, este documento deve ser retornado à Av. Dr. Rudge Ramos, 1561 - São Bernardo do Campo - SP CEP 09639-900</p>	
<p><input type="checkbox"/> 01 - Mudou-se</p> <p><input type="checkbox"/> 02 - Entregue reatada</p> <p><input type="checkbox"/> 03 - Não Estado Nr. indicado</p> <p><input type="checkbox"/> 04 - Faltando</p> <p><input type="checkbox"/> 05 - Chequeado</p> <p><input type="checkbox"/> 06 - Recusado</p> <p><input type="checkbox"/> 07 - Ausente</p> <p><input type="checkbox"/> 08 - Não Preenchido</p> <p><input type="checkbox"/> 09 - Difer. Danos</p> <p><input type="checkbox"/> 10 - Difer. Danos</p> <p><input type="checkbox"/> 11 - End. Incompleto na entrega</p> <p><input type="checkbox"/> 12 - Faltando Complemento (Código)</p> <p><input type="checkbox"/> 13 - Caixa Postal Cancelada</p>	<p><input type="checkbox"/> 14 - Banco de Brasília</p> <p><input type="checkbox"/> 15 - Banco de Minas Gerais</p> <p><input type="checkbox"/> 16 - Banco do Brasil</p> <p><input type="checkbox"/> 17 - Banco do Nordeste</p> <p><input type="checkbox"/> 18 - Banco do Rio de Janeiro</p> <p><input type="checkbox"/> 19 - Banco do Sudeste</p> <p><input type="checkbox"/> 20 - Banco do Sul</p> <p><input type="checkbox"/> 21 - Banco do Vale do Rio</p> <p><input type="checkbox"/> 22 - Banco do Brasil</p> <p><input type="checkbox"/> 23 - Banco do Brasil</p> <p><input type="checkbox"/> 24 - Banco do Brasil</p> <p><input type="checkbox"/> 25 - Banco do Brasil</p> <p><input type="checkbox"/> 26 - Banco do Brasil</p> <p><input type="checkbox"/> 27 - Banco do Brasil</p> <p><input type="checkbox"/> 28 - Banco do Brasil</p> <p><input type="checkbox"/> 29 - Banco do Brasil</p> <p><input type="checkbox"/> 30 - Banco do Brasil</p>

BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO CNPJ 09.032.272/0001-48
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DO
BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Boi Cara Branca de Limoeiro para Eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para a gestão de 2017 a 2027. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, realizada em sua sede na Travessa Pânfilo Falcão de Melo, 86 Centro – Limoeiro-PE. Teve início a Assembleia Geral Ordinária para eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Boi Cara Branca de Limoeiro para um novo mandato de 10 anos (2017-2027). Com posse da palavra o presidente o Sr. Adilson Lopes da Silva reiterou seu compromisso diante de todos os presentes que ao longo desses anos sempre manteve a agremiação atuante e que durante seu mandato pôde trazer muitas conquistas para a mesma, assim sendo pediu o apoio de todos para permanecer a frente desse trabalho e apresentou assim a chapa única para apreciação de todos; Depois de apresentados os candidatos o presidente fez uma breve explanação dos projetos de sua nova gestão e da importância de ter uma diretoria atuante nas decisões do grupo. Depois de lançada a mesma foi votada, eleita e automaticamente empossada ficando assim formada: **DIRETORIA EXECUTIVA- PRESIDENTE**: ADILSON LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, residente na Travessa Pânfilo Falcão de Melo, 86, Centro – Limoeiro-PE, portador do RG: 4.742.752 SDS-PE e CPF: 892.679.154-87; **VICE-PRESIDENTE**: ZEYFISON DE MORAIS OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, técnico em informática, residente na Rua Monsenhor Geronimo da Assunção, 272, Centro Limoeiro-PE portador do RG: 4.287.242 SDS-PE e CPF: 818.114.184-04; **SECRETÁRIO**: JOSEILTON DEIVISON DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, residente na Rua Monsenhor Geronimo da Assunção, 272, Centro - Limoeiro-PE portador do RG: 8.315.528 SDS-PE e CPF: 062.301394-05; **VICE-SECRETÁRIO**: JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, segurança, residente na Travessa Pânfilo Falcão de Melo, 86, Centro – Limoeiro-PE, portador do RG: 8.064.681 SDS-PE e CPF: 074.099.574-09; **TESOUREIRO**: ANISTAINE ANACLETO DA SILVA, brasileiro, solteiro, vendedor, residente na Rua José Barbosa dos Santos, 154, Loteamento Santana - Limoeiro-PE, portador do RG: 8.786.206 SDS-PE e CPF: 115.938.794-07; **VICE-TESOUREIRO**: ELENILDO FREITAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, eletricitista, residente na Travessa do Alto da Pitombeira, 36, Centro Limoeiro-PE, portador do RG: 6.817.945 SDS-PE e CPF: 044.520.754-01; **CONSELHO FISCAL**: POLIANA RAQUIELE DA LUZ ABREU NASCIMENTO, brasileira, solteira, autônoma, residente na Rua Manoel Sebastião de Moura, 19, Linha - Limoeiro-PE, portadora do RG: 9.675.066 SDS-PE e CPF: 120.771.794-06. **CONSELHO FISCAL**: GUSTAVO FELIPE SOARES DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, residente na Rua Manoel Sebastião de Moura, 19, Linha - Limoeiro-PE, portador do RG: 8.328.952 SDS-PE e CPF: 119.976.634-81; **CONSELHO FISCAL**: ALEXANDRE LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente na Rua Pânfilo Falcão de Melo, 308 - Limoeiro-PE, portador do RG: 6.418.857 SDS-PE e CPF: 085.884.394-33. Nada mais tendo a tratar o presidente encerrou a reunião as vinte e uma horas e quarenta minutos, e eu José Carlos Lopes da Silva, secretariei e redigi a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada pelos eleitos e empossados.

Limoeiro, 18 de março de 2017.

Presidente Adilson Lopes da Silva
Adilson Lopes da Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, residente na Rua Travessa Pânfilo Falcão de Melo, 86, Centro Limoeiro-PE, RG: 4.742.752 SDS-PE e CPF: 892.679.154-87

Secretário Joseilton Deivison da Silva
Joseilton Deivison da Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, residente na Rua Monsenhor Gerônimo da Assunção, 272, Centro Limoeiro-PE, 8.315.528 SDS-PE e CPF: 062.301394-05

Vice-Presidente Zeyfison de Moraes Oliveira
Zeyfison de Moraes Oliveira, brasileiro, solteiro, técnico em informática, residente na Rua Monsenhor Geronimo da Assunção, 272 Centro Limoeiro-PE RG: 4.287.242 SDS-PE e CPF: 818.114.184-04

Vice-Secretário José Carlos Lopes da Silva
José Carlos Lopes da Silva, brasileiro, solteiro, segurança, residente na Travessa Pânfilo Falcão de Melo, 86 Centro, Limoeiro-PE, RG: 8.646.681 SDS-PE e CPF: 074.099.574-09

Tesoureiro Anistaine Anacleto da Silva
 Anistaine Anacleto da Silva, brasileiro, solteiro, vendedor, residente na Rua José Barbosa dos Santos, Loteamento Santana, Limoeiro-PE
 RG: 8.786.206 SDS-PE e CPF: 115.938.794-07

Vice-Tesoureiro Elenildo Freitas da Silva
 Elenildo Freitas da Silva, brasileiro, solteiro, electricista residente no Alto da Pitombeira, 36 Centro, Limoeiro
 RG: 6.817.945 SDS-PE e CPF: 044.520.754-01

CONSELHO FISCAL

Conselheira Poliana Raquiele da Luz Abreu Nascimento
 Poliana Raquiele da Luz Abreu Nascimento, brasileira, solteira, autônoma, residente na Rua Manoel Sebastião Moura, 19 Linha, Limoeiro-PE
 9.675.066 SDS-PE e CPF: 120.771.794-86

Conselheiro Gustavo Felipe Soares dos Santos Silva
 Gustavo Felipe Soares dos Santos Silva, brasileiro solteiro, Aux. Serviços Gerais, residente na Rua Manoel Sebastião de Moura, 19 Linha RG: 8.328.952 SDS-PE, e CPF: 119.976.634-81

Conselheiro Alexandre Lourenço da Silva
 Alexandre Lourenço da Silva, brasileiro, solteiro, Pedreiro, residente na rua Professor Augustinho, 08 Centro, Limoeiro-PE RG: 6.478.857 SDS-PE
 CPF: 085.884.394-33.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabelião
 Rua da Matriz, nº: 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
 e-mail: cartorio2oficial@limoeiro.elaine@yahoo.com.br
 Reconheço por semelhança a firma de: AVILSON LOPES DA SILVA e LAYSSON MORAIS OLIVEIRA. LINDEIRO/PE, 18/08/2017 09:53. Em testemunho Maria Angela Tavares de Moura (SUBSTITUTO). Emol.: R\$ 6,98 TSNR 1,56 FERC: R\$ 0,78 Total: R\$ 9,32. Selo Digital: 0073981.ZE208201701.0 e 0073981.IYH08201701.03520. Consulte autenticidade em http://www.tjpe.br/selodigital Mangela Moura

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabelião
 Rua da Matriz, nº: 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
 e-mail: cartorio2oficial@limoeiro.elaine@yahoo.com.br
 Reconheço por semelhança a firma de: JOSEILTON DEIVISON DA SILVA e CARLOS LOPES DA SILVA. LINDEIRO/PE, 18/08/2017 09:57. Em testemunho da verdade Maria Angela Tavares de Moura (SUBSTITUTO). Emol.: R\$ 6,98 TSNR: R\$ 1,56 FERC: R\$ 0,78 Total: R\$ 9,32. Selo Digital: 0073981.XYJ08201701.03522 e 0073981.EDA08201701.03520. Consulte autenticidade em http://www.tjpe.jus.br/selodigital Mangela Moura

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabelião
 Rua da Matriz, nº: 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
 e-mail: cartorio2oficial@limoeiro.elaine@yahoo.com.br
 Reconheço por semelhança a firma de: AVILSON LOPES DA SILVA. LINDEIRO/PE, 18/08/2017 10:00. Em testemunho da verdade Maria Angela Tavares de Moura (SUBSTITUTO). Emol.: R\$ 6,98 TSNR: R\$ 1,56 FERC: R\$ 0,78 Total: R\$ 9,32. Selo Digital: 0073981.PJJ08201701.03526 e 0073981.SMJ08201701.03526. Consulte autenticidade em http://www.tjpe.jus.br/selodigital Mangela Moura

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabelião
 Rua da Matriz, nº: 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
 e-mail: cartorio2oficial@limoeiro.elaine@yahoo.com.br
 Reconheço por semelhança a firma de: POLIANA RAQUIELE DA LUZ ABREU NASCIMENTO e GUSTAVO FELIPE SOARES DOS SANTOS SILVA. LINDEIRO/PE, 18/08/2017 10:03. Em testemunho da verdade Maria Angela Tavares de Moura (SUBSTITUTO). Emol.: R\$ 6,98 TSNR: R\$ 1,56 FERC: R\$ 0,78 Total: R\$ 9,32. Selo Digital: 0073981.DLQ08201701.03531 e 0073981.UUR08201701.03531. Consulte autenticidade em http://www.tjpe.jus.br/selodigital Mangela Moura

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabelião
 Rua da Matriz, nº: 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
 e-mail: cartorio2oficial@limoeiro.elaine@yahoo.com.br
 Reconheço por semelhança a firma de: AVILSON LOPES DA SILVA. LINDEIRO/PE, 18/08/2017 10:05. Em testemunho da verdade Maria Angela Tavares de Moura (SUBSTITUTO). Emol.: R\$ 3,49 TSNR: R\$ 0,78 FERC: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66. Selo Digital: 0073981.HTU08201701.03535. Consulte autenticidade em http://www.tjpe.jus.br/selodigital Mangela Moura

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabelião
 Rua da Matriz, nº: 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
 e-mail: cartorio2oficial@limoeiro.elaine@yahoo.com.br
 Selo Eletrônico de Fiscalização
 Ato: Averbação
 Contribuinte: BOI CARA BRANCA
 Emissor: Maria Angela Tavares de Moura 18/08/2017 10:06:56
 Consulte autenticidade em: http://www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - LIMOEIRO/PE
 Tabelionato - Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos
 Elaine de Aguiar Moura Santoliani - Titular
 Evayne M. Santoliani - 1ª Substituta
 Maria Angela T. de Moura - 2ª Substituta
 Analice Nunes de Amorim - 3ª Substituta
 Jaclara Rocha R. Santoliani - Esc. Autorizada
 Rua da Matriz, 52 - Centro - CEP: 55700-000
 Limoeiro/PE - Telefones: (81) 3628.0099

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Rua da Matriz, Nº 52 - Limoeiro-PE
 CEP: 55700-000 - Telefone: (81) 3628-0099

Título protocolado sob nº
 no livro AVERBADO no Livro-A
 Fls. 089v abaixo / ao lado do registro nº
 nesta data, o que certifica e dou fé
 Limoeiro 18 de agosto de 2017
Maria Angela T. de Moura
 Oficial / Substituto do RTD

PASTA Documento Nº 097
 Nº 012 REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO**
CNPJ: **09.032.272/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:56 do dia 04/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2021.

Código de controle da certidão: **F441.8BD1.5F48.F344**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000005582610-61

Data de Emissão: 20/10/2020

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 09.032.272/0001-48

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **17/01/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 010823

CERTIFICO, a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data, nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a);

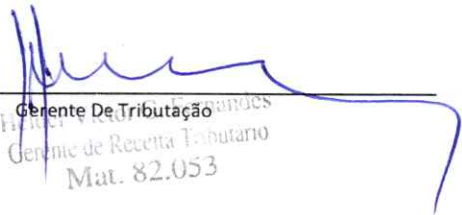
Descrição do Tributo: **TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / I.S.S - MERCANTIL**
Contribuinte: **02070064 BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO** Cnpj/Cpf : **09.032.272/0001-48**
Endereço : **TRV. PANFILO FALCAO DE MELO, 86 - - LIMOEIRO**
Atividade: **ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE**
Ativ. Secundária:

A Prefeitura, se reserva o direito de cobrar, qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período que se refere esta certidão, a qual foi digitada, sob as penas da Lei conforme preceitua o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA neste município do Estado de Pernambuco.

LIMOEIRO, 20 de Outubro de 2020

Esta certidão tem validade de: 60 dias a partir da data de emissão.

Em testemunhu da verdade, assino.


Gerente De Tributação
Gerente de Receita Tributario
Mat. 82.053

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.032.272/0001-48

Razão Social: BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO

Endereço: TV PANFILO FALCAO DE MLEO 86 / CENTRO / LIMOEIRO / PE /
55700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2020 a 12/11/2020

Certificação Número: 2020101403021352580352

Informação obtida em 20/10/2020 15:36:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.032.272/0001-48

Certidão nº: 27529393/2020

Expedição: 20/10/2020, às 15:27:50

Validade: 17/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.032.272/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXAS ELETRONICOS SANTANDER
EXTRATO DE CONTA - 7 DIAS

05/11/2020 18:18:06 DATA CONTABIL:05/11/2020
LOCAL: 033.4010 - LIMOEIRO
TRANSACAO: 0667894 TERMINAL: 0000158

BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO CARTAO: 9372
BANCO: 033 AGENCIA: 4010 CONTA: 13-000078-8

SALDOS
SALDO CONTA CORRENTE 4,10

TAXA ADIANT. DEPOSITANTE 13,99%AN
MULTA 2,00%AN

LANCAMENTOS PENDENTES E FUTUROS

DIA DOCTO. HISTORICO VALOR

NOVEMBRO/2020 -----
05 000000 TARIFA MENSALIDADE 88,00-
PACOTE SERVICOS
05 000000 TARIFA MENSALIDADE 88,00-
PACOTE SERVICOS

INFORMACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA,
ATUALIZADAS ATE DATA E HORA ACIMA E
SUJEITAS A ALTERACOES.

ACESSE O APP OU IB SANTANDER PARA CONSULTAS E
TRANSACOES A QUALQUER HORA OU LUGAR.

ANEXO I

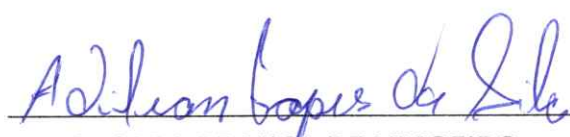
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O Espaço Cultural denominado **BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº ou homologado através do Código de Identificação Único nº **09.032.272/0001-48**, através do seu representante legal, Sr.(a) **ADILSON LOPES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº **4.742.752**, expedida pelo **SDS/PE**, e com o CPF nº **892.679.154-87**, em atendimento ao inciso II do art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz* ().

**Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.*

Limoeiro/Pernambuco, 09 de novembro de 2020.



BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO

ADILSON LOPES DA SILVA

CPF Nº 892.679.154-87

E-MAIL: boicarabranca@outlook.com

CONTATO: (81) 9 9677-7612

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

O Espaço Cultural denominado **BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº ou homologado através do Código de Identificação Único nº **09.032.272/0001-48**, por intermédio do seu representante legal, Sr. **ADILSON LOPES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº **4.742.752**, expedida pelo **SDS/PE** e com o CPF nº **892.679.154-87**, AUTORIZA a divulgação, sem permissão prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações do projeto de contrapartida do inciso II do art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, denominado **APRESENTAÇÃO DO BOI CARA BRANCA NA PÁSCOA**, com fins exclusivamente educativo, informativo e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93, e declara que não fará jus da utilização de nomes, símbolos ou imagens que de alguma forma possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, tudo em conformidade com o art. 13 da Lei nº 14.104/2010 e com os princípios elencados no Art. 37 da Constituição Federal.

Limoeiro/Pernambuco, 09 de novembro de 2020.



BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO

ADILSON LOPES DA SILVA

CPF Nº 892.679.154-87

E-MAIL: boicarabranca@outlook.com

CONTATO: (81) 9 9677-7612

CAIXAS ELETRONICOS SANTANDER
EXTRATO DE CONTA - 60 DIAS

11/12/2020 10:43:23 DATA CONTABIL:11/12/2020
LOCAL: 033.4010 - LIMOEIRO
TRANSACAO: 0630492 TERMINAL: 0000160

BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO CARTAO: 9372
BANCO: 033 AGENCIA: 4010 CONTA: 13-000078-8

SALDOS

SALDO CONTA CORRENTE 3,05

TAXA ADIANT. DEPOSITANTE 13,99%AM
MULTA 2,00%AM

MOVIMENTACAO DE CONTA CORRENTE

DIA	DOCTO. HISTORICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4,10
NOVEMBRO/2020		
17	000000 TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 37881991000179	10.000,00
17	000000 TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS AGOSTO / 2020	<u>88,00-</u>
17	000000 TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS OUTUBRO / 2020	<u>88,00-</u>
17	654010 SAQUE TERMINAL INTER AG	<u>1.500,00-</u>
18	000000 TARIFA MENSALIDADE	<u>88,00-</u>

PACOTE SERVICOS SETEMBRO
/ 2020

18	000000 TAR EXTRATO ATM MES ATUAL 17/11/2020	<u>3,05-</u>
18	654010 SAQUE TERMINAL INTER AG	<u>1.500,00-</u>
19	654010 SAQUE TERMINAL INTER AG	<u>1.500,00-</u>
20	000000 TARIFA DE FICHA CADASTRAL 18/11/2020	<u>56,00-</u>
20	654010 SAQUE TERMINAL INTER AG	<u>1.500,00-</u>
26	654010 SAQUE TERMINAL INTER AG	<u>680,00-</u>
27	654010 SAQUE TERMINAL INTER AG	<u>1.500,00-</u>
30	654010 SAQUE TERMINAL INTER AG	<u>1.000,00-</u>
DEZEMBRO/2020		
08	000000 TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS NOVEMBRO / 2020	<u>88,00-</u>
11	654010 SAQUE TERMINAL INTER AG	<u>50,00-</u>
11	654010 SAQUE TERMINAL INTER AG	<u>360,00-</u>
	SALDO ATUAL	3,05

INFORMACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA,
ATUALIZADAS ATE DATA E HORA ACIMA E
SUJEITAS A ALTERACOES.

ACESSE O APP OU IB SANTANDER PARA CONSULTAS E
TRANSACOES A QUALQUER HORA OU LUGAR.

Santander

Data 15/12/2020 Hora 10:22 Local 4010 LIMOEIRO

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 4010 000130000788

BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO

Data início

Data fim

Produto 22 CONTA CORRENTE

Subproduto 8130 PJ CONTA DEPOSITO - SETOR PRIV

Saldo anterior 4,10

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
17/11/2020	0469	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 37881991000179		10.000,00 C	10.004,10
17/11/2020	0358	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS AGOSTO / 2020		-88,00 D	9.916,10
17/11/2020	0358	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS OUTUBRO / 2020		-88,00 D	9.828,10
17/11/2020	0058	SAQUE TERMINAL INTER AG	654010 2221	-1.500,00 D	8.328,10
18/11/2020	0358	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS SETEMBRO / 2020		-88,00 D	8.240,10
17/11/2020	3842	TAR EXTRATO ATM MES ATUAL 17/11/2020		-3,05 D	8.237,05
18/11/2020	0058	SAQUE TERMINAL INTER AG	654010 2224	-1.500,00 D	6.737,05
19/11/2020	0058	SAQUE TERMINAL INTER AG	654010 2225	-1.500,00 D	5.237,05
20/11/2020	0176	TARIFA DE FICHA CADASTRAL 18/11/2020		-56,00 D	5.181,05
20/11/2020	0058	SAQUE TERMINAL INTER AG	654010 2227	-1.500,00 D	3.681,05
26/11/2020	0058	SAQUE TERMINAL INTER AG	654010 2228	-680,00 D	3.001,05
27/11/2020	0058	SAQUE TERMINAL INTER AG	654010 2229	-1.500,00 D	1.501,05
30/11/2020	0058	SAQUE TERMINAL INTER AG	654010 2230	-1.000,00 D	501,05
08/12/2020	0358	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS NOVEMBRO / 2020		-88,00 D	413,05
11/12/2020	0058	SAQUE TERMINAL INTER AG	654010 2232	-50,00 D	363,05
11/12/2020	0058	SAQUE TERMINAL INTER AG	654010 2235	-360,00 D	3,05

Preparado por A4010G06

ORGÃO EXPLICADOR: BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO
 CNPJ OU CÍDULO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICO: 09.032.272/0001-48

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	CREDOR	Nº do DOCUMENTO	DATA	PAGAMENTO	DATA	VALOR
01	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVIÇOS – AGOSTO/2020	BANCO SANTANDER	Nº DO HISTÓRICO 0358	17/11/2020	-	17/11/2020	R\$ 88,00
02	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVIÇOS – OUTUBRO/2020	BANCO SANTANDER	Nº DO HISTÓRICO 0358	17/11/2020	-	17/11/2020	R\$ 88,00
03	PAGAMENTO DE ALUGUEL D ESPAÇO CULTURAL MÊS DE ABRIL DE 2020	JOSÉ CARLOS DA SILVA LOPES	RECIBO Nº 04/2020	11/12/2020	Número de Movimentação Nº 2221	17/11/2020	R\$ 300,00
04	PAGAMENTO DE ALUGUEL D ESPAÇO CULTURAL MÊS DE MAIO DE 2020	JOSÉ CARLOS DA SILVA LOPES	RECIBO Nº 05/2020	11/12/2020	Número de Movimentação Nº 2221	17/11/2020	R\$ 300,00
05	PAGAMENTO DE ALUGUEL D ESPAÇO CULTURAL MÊS DE JUNHO DE 2020	JOSÉ CARLOS DA SILVA LOPES	RECIBO Nº 06/2020	11/12/2020	Número de Movimentação Nº 2221	17/11/2020	R\$ 300,00
06	PAGAMENTO DE ALUGUEL D ESPAÇO CULTURAL MÊS DE JULHO DE 2020	JOSÉ CARLOS DA SILVA LOPES	RECIBO Nº 07/2020	11/12/2020	Número de Movimentação Nº 2221	17/11/2020	R\$ 300,00
07	PAGAMENTO DE ALUGUEL D ESPAÇO CULTURAL MÊS DE AGOSTO DE 2020	JOSÉ CARLOS DA SILVA LOPES	RECIBO Nº 08/2020	11/12/2020	Número de Movimentação Nº 2221	17/11/2020	R\$ 300,00
08	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVIÇOS – SETEMBRO/2020	BANCO SANTANDER	Nº DO HISTÓRICO 0358	17/11/2020	-	18/11/2020	R\$ 88,00
09	TARIFA DE EXTRATO ATM MENSAL ATUAL	BANCO SANTANDER	Nº DO DOCUMENTO 3842	17/11/2020	-	18/11/2020	R\$ 3,05

10	PAGAMENTO DE ALUGUEL D ESPAÇO CULTURAL MÊS DE SETEMBRO DE 2020	JOSÉ CARLOS DA SILVA LOPES	RECIBO Nº 09/2020	11/12/2020	Número de Movimentação Nº 2224	18/11/2020	R\$ 300,00
11	PAGAMENTO DE ALUGUEL D ESPAÇO CULTURAL MÊS DE OUTUBRO DE 2020	JOSÉ CARLOS DA SILVA LOPES	RECIBO Nº 10/2020	11/12/2020	Número de Movimentação Nº 2224	18/11/2020	R\$ 300,00
12	PAGAMENTO DE ALUGUEL D ESPAÇO CULTURAL MÊS DE NOVEMBRO DE 2020	JOSÉ CARLOS DA SILVA LOPES	RECIBO Nº 11/2020	11/12/2020	Número de Movimentação Nº 2224	18/11/2020	R\$ 300,00
13	PAGAMENTO DE ALUGUEL D ESPAÇO CULTURAL MÊS DE DEZEMBRO DE 2020	JOSÉ CARLOS DA SILVA LOPES	RECIBO Nº 12/2020	11/12/2020	Número de Movimentação Nº 2224	18/11/2020	R\$ 300,00
14	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM 02 BOIS DE CABOCLINHOS	TAMIRES FERREIRA RODRIGUES DE BARROS	NOTA FISCAL Nº 016006	21/01/2021	Número de Movimentação Nº 2224	18/11/2020	R\$ 300,00
15	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM 02 BOIS DE CABOCLINHOS	TAMIRES FERREIRA RODRIGUES DE BARROS	NOTA FISCAL Nº 016006	21/01/2021	Número de Movimentação Nº 2225	19/11/2020	R\$ 1.500,00
16	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM 02 BOIS DE CABOCLINHOS	TAMIRES FERREIRA RODRIGUES DE BARROS	NOTA FISCAL Nº 016006	21/01/2021	Número de Movimentação Nº 2227	12/11/2020	R\$ 1.500,00
17	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM 02 BOIS DE CABOCLINHOS	TAMIRES FERREIRA RODRIGUES DE BARROS	NOTA FISCAL Nº 016006	21/01/2021	Número de Movimentação Nº 2228	26/11/2020	R\$ 680,00
18	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM 02 BOIS DE CABOCLINHOS	TAMIRES FERREIRA RODRIGUES DE BARROS	NOTA FISCAL Nº 016006	21/01/2021	Número de Movimentação Nº 2229	19/11/2020	R\$ 1.500,00
19	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM 02 BOIS DE CABOCLINHOS	TAMIRES FERREIRA RODRIGUES DE BARROS	NOTA FISCAL Nº 016006	21/01/2021	Número de Movimentação Nº 2230	30/11/2020	R\$ 1.000,00
20	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM 02 BOIS DE CABOCLINHOS	TAMIRES FERREIRA RODRIGUES DE BARROS	NOTA FISCAL Nº 016006	21/01/2021	Número de Movimentação Nº 2232	11/12/2020	R\$ 2,00

21	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NO ESTANDARTE	TAMIRES FERREIRA RODRIGUES DE BARROS	NOTA FISCAL Nº 016007	21/01/2021	Número de Movimentação Nº 2232	11/12/2020	R\$ 46,95
22	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NO ESTANDARTE	TAMIRES FERREIRA RODRIGUES DE BARROS	NOTA FISCAL Nº 016007	21/01/2021	Número de Movimentação Nº 2232	11/12/2020	R\$ 360,00
	TARIFA DE FICHA CADASTRAL	BANCO SANTANDER	Nº DO DOCUMENTO 0176	18/11/2020	-	20/11/2020	R\$ 56,00
	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVIÇOS – NOVENBRO/2020	BANCO SANTANDER	Nº DO HISTÓRICO 0358	11/12/2020	-	11/12/2020	R\$ 88,00

* Caso necessário inserir a quantidade de linhas que precisar.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

Adilson Lopes da Silva
ADILSON LOPES DA SILVA
PRESIDENTE

RELATORIO DE SERVIÇOS

Foi feito os serviços de recuperação e manutenção em dois Boi de Caboclinho do Boi Cara Branca de Limoeiro.

- RECUPERAÇÃO DO CORPO DO BOI
- RECUPERAÇÃO DA COSTURA DA SAIA DE ARMAÇÃO
- MANUTENÇÃO DA CABEÇA DO BOI
- RECONSTRUÇÃO DA PARTE DO LOMBO
- RECUPERAÇÃO DA ARMAÇÃO DO BOI
- RECUPERAÇÃO DA PARTE DE ESPUMA
- TROCA DA PONTA INFERIOR DO RABO DO BOI
- RECUPERAÇÃO DOS CHIFRES DO BOI
- RECUPERAÇÃO DA PELUCIA
- RECUPERAÇÃO DO VELUDO
- MANUTENÇÃO NOS INFEITES DO BOI
- MANUTENÇÃO DA BASE DOS VIDROS DE INFEITES
- REVISÃO NOS EMBORRACHADOS E NAS PEDRAS DE ORNAMENTAÇÃO
- RECUPERAÇÃO DAS FITAS DE SETIM
- MANUTENÇÃO NAS CABEÇAS DE ORNAMENTAÇÃO DO BOI

Finalizado todos os procedimentos de recuperação e manutenção em dois Boi de Caboclinho do Boi Cara Branca de Limoeiro. Segue fotos e nota fiscal de serviços no anexo.

Tamires Ferreira Rodrigues de Barros

TAMIRES FERREIRA RODRIGUES DE BARRÓS (Prestadora de serviços)

CPF: 100.851.104-85

Adilson Lopes de L. Jr

BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO

CNPJ: 09.032.272/0001-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO
LIMOEIRO - PE - 55700000
CNPJ: 11.097.292/0001-49 - Insc.Estadual: <Isento>



DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

NFS

Nota Fiscal de Serviços
Avulsa

Nº. 016006
Série: A

DATA DE EMISSÃO : 21 de Janeiro de 2021

TOMADOR	Nome ou Razão Social BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO			Cnpj ou Cpf 09.032.272/0001-48
	Endereço do Tomador TRV PANFILO FALCAO DE MELO, 86 - REDENTOR	Município / Estado LIMOEIRO - PE - 55700000	Insc. Municipal 0207.0064	Insc. Estadual
PRESTADOR	Nome ou Razão Social TAMIRES FERREIRA RODRIGUES DE BARROS			Cnpj ou Cpf 100.851.104-85
	Endereço do Prestador RUA PADRE JOAO DO SACRAMENTO, 362 - JUA	Município / Estado LIMOEIRO	Insc. Municipal	CNAE
	Códigos e Descrição das Atividades do Prestador (CNAE) 99.99 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza não Especificadas Anteriormente			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
VER. REF. AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM 2 (DOIS) BOIS DE CABOCLINHOS.	1	UND	6.482,00	6.482,00

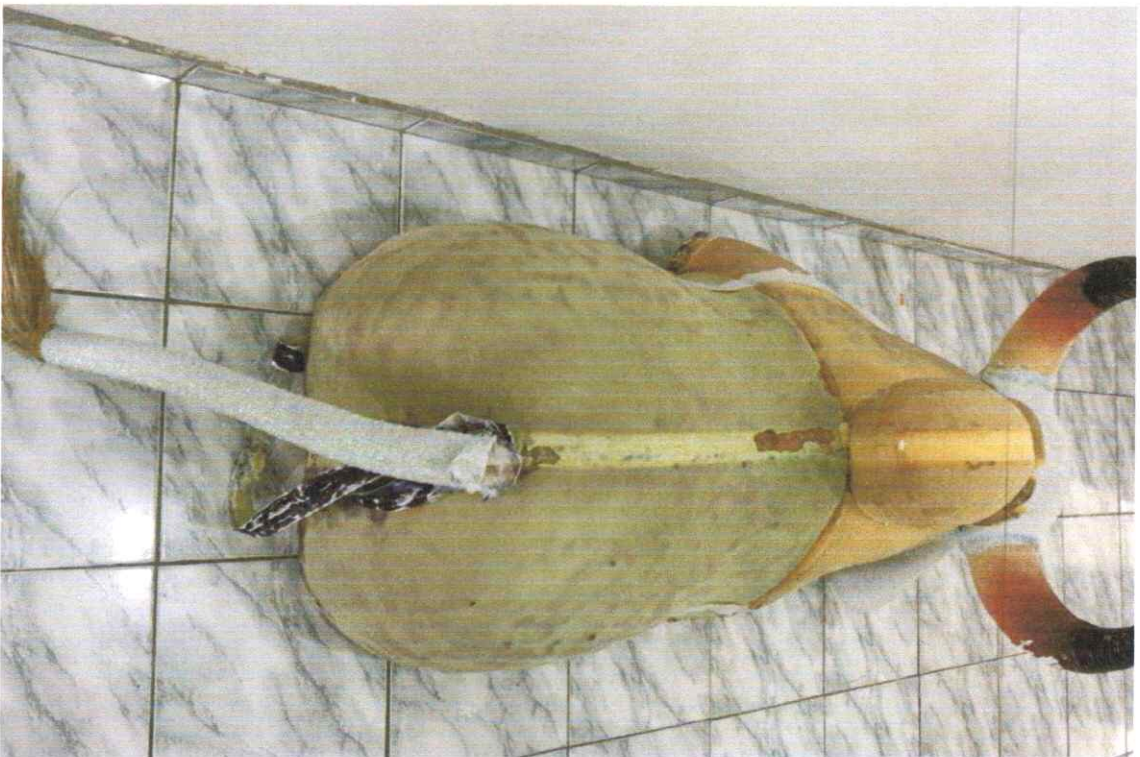
da Nota por Extenso **TOTAL DA NOTA : R\$ 6.482,00**
seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais

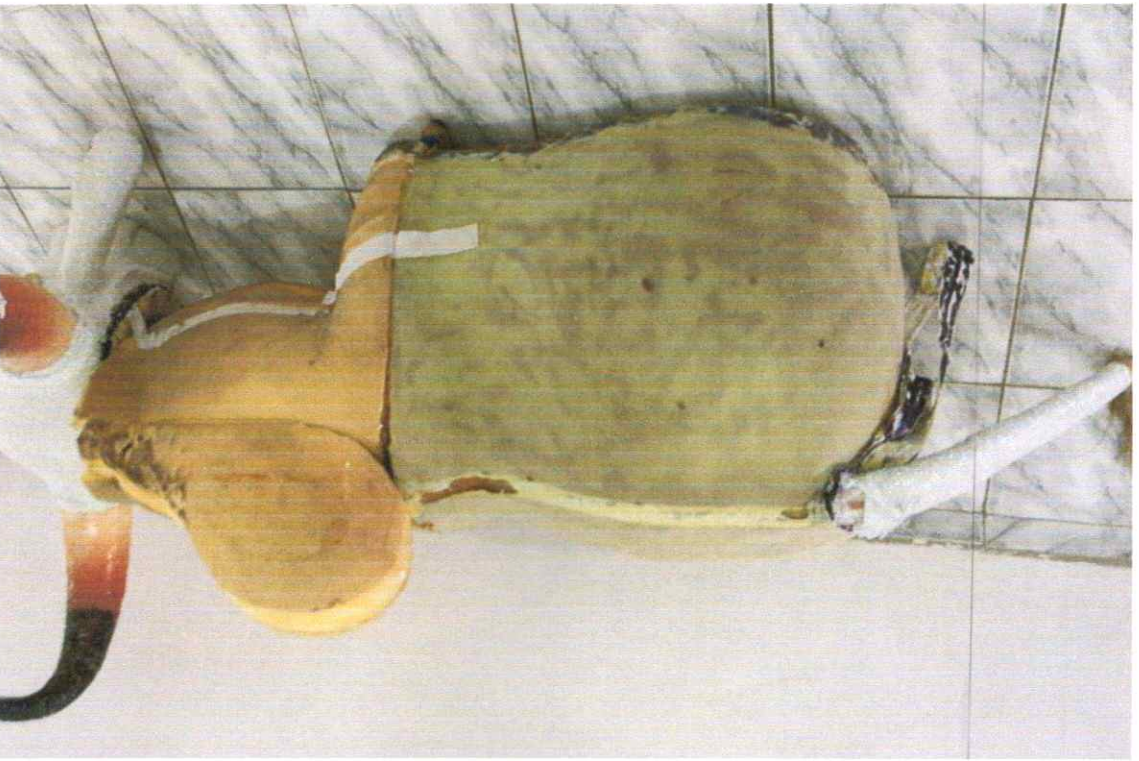
Valor do IRRF	Valor do INSS	Nº Dep.	Aliq (%) do ISS	Valor do ISS
R\$ 913,19	R\$ 0,00		5,00	R\$ 324,10



Nota Fiscal Nº. 016006	Série: A	Processo	Empenho	Recolhimento em :
JOSE EUZEBIO B Assinatura do Emitente				

Essa Nota Fiscal tem validade de 2 anos, apartir da data de sua emissão.























RELATORIO DE SERVIÇOS

Foi feito os serviços de recuperação e manutenção no estandarte do Boi de Caboclinho do Boi Cara Branca de Limoeiro.

- RECUPERAÇÃO DO CHIFRE DO BOI DE ORNAMENTAÇÃO DO ESTANDARTE
- RECUPERAÇÃO DO LETREIRO
- MANUTENÇÃO DO ESTARÇO DE ORNAMENTAÇÃO
- REPOSIÇÃO DAS PEDRAS DE BRILHANTES
- PINTURA DO MASTRO
- REVISÃO EM TODA FORRAGEM
- REFORÇO EM TODA PARTE DE COSTURA

Finalizado todos os procedimentos de recuperação e manutenção no estandarte do Boi Cara Branca de Limoeiro. Segue fotos e nota fiscal de serviços no anexo.

Tamires Ferreira Rodrigues de Barros
TAMIRES FERREIRA RODRIGUES DE BARROS (Prestadora de serviços)
CPF: 100.851.104-85

Adilson Lopes de Lima
BOI CARÁ BRANCA DE LIMOEIRO
CNPJ: 09.032.272/0001-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO
LIMOEIRO - PE - 55700000
CNPJ: - Insc.Estadual: <Isento>



ISSON

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

NFS

Nota Fiscal de Serviços
Avulsa

Nº. 016007

Série: A

DATA DE EMISSÃO : 21 de Janeiro de 2021

T O M A D O R	Nome ou Razão Social BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO			Cnpj ou Cpf 09.032.272/0001-48
	Endereço do Tomador TRV PANFILO FALCAO DE MELO, 86 - REDENTOR	Município / Estado LIMOEIRO - PE - 55700000	Insc. Municipal 0207.0064	Insc. Estadual
P R E S T A D O R	Nome ou Razão Social TAMIRES FERREIRA RODRIGUES DE BARROS			Cnpj ou Cpf 100.851.104-85
	Endereço do Prestador RUA PADRE JOAO DO SACRAMENTO, 362 - JUA	Município / Estado LIMOEIRO	Insc. Municipal	CNAE
	Códigos e Descrição das Atividades do Prestador (CNAE) 99.99 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza não Esppecificadas Anteriormente			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
VLR. REF. AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NO ESTANDARTE.	1	UND	406,95	406,95

Valor da Nota por Extenso: **quatrocentos e seis reais e noventa e cinco centavos** TOTAL DA NOTA : **R\$ 406,95**

Valor do IRRF	Valor do INSS	Nº Dep.	Aliq (%) do ISS	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00		5,00	R\$ 20,35



Nota Fiscal Nº. 016007 Série: A	Processo	Empenho	Recolhimento em :
<i>Jose Euzébio B</i> Assinatura do Emissor			____/____/____

Essa Nota Fiscal tem validade de 2 anos, apartir da data de sua emissão.









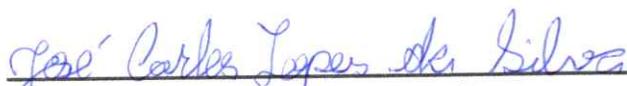


Recibo Nº 09/2020

“Recibo de Pagamento Aluguel”

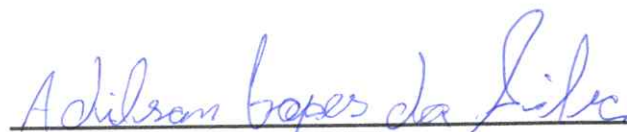
Eu, José Carlos Lopes da Silva inscrito no CPF 074.099.574-09, recebi do BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO CNPJ 09.032.272/0001-48 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente ao pagamento do aluguel do mês de setembro/2020, concernente ao imóvel localizado na Travessa Pânfilo Falcão de Melo nº 86 Limoeiro-PE.

Limoeiro, 11 de Dezembro de 2020.



José Carlos Lopes da Silva (locador)

CPF 074.099.574-09



BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO (locatário)

CNPJ 09.032.272/0001-48

Recibo Nº 10/2020

“Recibo de Pagamento Aluguel”

Eu, José Carlos Lopes da Silva inscrito no CPF 074.099.574-09, recebi do BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO CNPJ 09.032.272/0001-48 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente ao pagamento do aluguel do mês de outubro/2020, concernente ao imóvel localizado na Travessa Pânfilo Falcão de Melo nº 86 Limoeiro-PE.

Limoeiro, 11 de Dezembro de 2020.



José Carlos Lopes da Silva (locador)

CPF 074.099.574-09



BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO (locatário)

CNPJ 09.032.272/0001-48

Recibo Nº 11/2020

"Recibo de Pagamento Aluguel"

Eu, José Carlos Lopes da Silva inscrito no CPF 074.099.574-09, recebi do BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO CNPJ 09.032.272/0001-48 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente ao pagamento do aluguel do mês de novembro/2020, concernente ao imóvel localizado na Travessa Pânfilo Falcão de Melo nº 86 Limoeiro-PE.

Limoeiro, 11 de Dezembro de 2020.



José Carlos Lopes da Silva (locador)

CPF 074.099.574-09



BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO (locatário)

CNPJ 09.032.272/0001-48

Recibo Nº 12/2020

"Recibo de Pagamento Aluguel"

Eu, José Carlos Lopes da Silva inscrito no CPF 074.099.574-09, recebi do BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO CNPJ 09.032.272/0001-48 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente ao pagamento do aluguel do mês de Dezembro/2020, concernente ao imóvel localizado na Travessa Pânfilo Falcão de Melo nº 86 Limoeiro-PE.

Limoeiro, 11 de Dezembro de 2020.



José Carlos Lopes da Silva (locador)
CPF 074.099.574-09



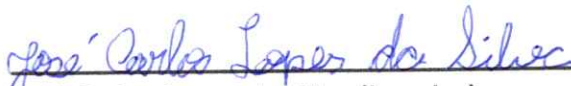
BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO (locatário)
CNPJ 09.032.272/0001-48

Recibo Nº 04/2020

“Recibo de Pagamento Aluguel”

Eu, José Carlos Lopes da Silva inscrito no CPF 074.099.574-09, recebi do BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO CNPJ 09.032.272/0001-48 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente ao pagamento do aluguel do mês de abril/2020, concernente ao imóvel localizado na Travessa Pânfilo Falcão de Melo nº 86 Limoeiro-PE.

Limoeiro, 11 de Dezembro de 2020.



José Carlos Lopes da Silva (locador)

CPF 074.099.574-09



BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO (locatário)

CNPJ 09.032.272/0001-48

Recibo Nº 05/2020

“Recibo de Pagamento Aluguel”

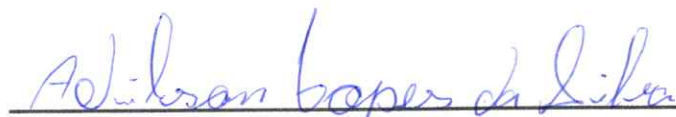
Eu, José Carlos Lopes da Silva inscrito no CPF 074.099.574-09, recebi do BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO CNPJ 09.032.272/0001-48 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente ao pagamento do aluguel do mês de maio/2020, concernente ao imóvel localizado na Travessa Pânfilo Falcão de Melo nº 86 Limoeiro-PE.

Limoeiro, 11 de Dezembro de 2020.



José Carlos Lopes da Silva (locador)

CPF 074.099.574-09



BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO (locatário)

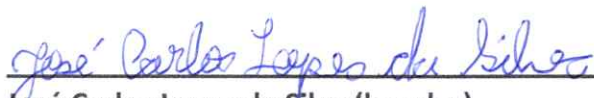
CNPJ 09.032.272/0001-48

Recibo Nº 06/2020

“Recibo de Pagamento Aluguel”

Eu, José Carlos Lopes da Silva inscrito no CPF 074.099.574-09, recebi do BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO CNPJ 09.032.272/0001-48 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente ao pagamento do aluguel do mês de junho/2020, concernente ao imóvel localizado na Travessa Pânfilo Falcão de Melo nº 86 Limoeiro-PE.

Limoeiro, 11 de Dezembro de 2020.



José Carlos Lopes da Silva (locador)

CPF 074.099.574-09



BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO (locatário)

CNPJ 09.032.272/0001-48

Recibo Nº 07/2020

“Recibo de Pagamento Aluguel”

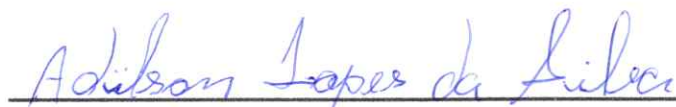
Eu, José Carlos Lopes da Silva inscrito no CPF 074.099.574-09, recebi do BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO CNPJ 09.032.272/0001-48 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente ao pagamento do aluguel do mês de julho/2020, concernente ao imóvel localizado na Travessa Pânfilo Falcão de Melo nº 86 Limoeiro-PE.

Limoeiro, 11 de Dezembro de 2020.



José Carlos Lopes da Silva (locador)

CPF 074.099.574-09



BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO (locatário)

CNPJ 09.032.272/0001-48

Recibo Nº 08/2020

"Recibo de Pagamento Aluguel"

Eu, José Carlos Lopes da Silva inscrito no CPF 074.099.574-09, recebi do BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO CNPJ 09.032.272/0001-48 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente ao pagamento do aluguel do mês de agosto/2020, concernente ao imóvel localizado na Travessa Pânfilo Falcão de Melo nº 86 Limoeiro-PE.

Limoeiro, 11 de Dezembro de 2020.



José Carlos Lopes da Silva (locador)

CPF 074.099.574-09



BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO (locatário)

CNPJ 09.032.272/0001-48